

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR  
N.º 8, DE 2022  
(Do Poder Executivo)  
MSC 188/2022  
OF 192/2022**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.027, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

## MENSAGEM Nº 188

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 3.638, de 19 de agosto de 2015 - Associação Rádio Comunitária Estância Velha - AERCOM FM, no município de Estância Velha - RS;
- 2 - Portaria nº 729, de 9 de maio de 2016 – Associação Beneficente de Ouricuri-ABO, no município de Ouricuri - PE;
- 3 - Portaria nº 1.027, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural, no município de Saudade do Iguaçu - PR;
- 4 - Portaria nº 1.826, de 9 de maio de 2016 – Comunidade São Sebastião de Amparo Social, no município de São Sebastião do Caí- RS;
- 5 - Portaria nº 1.850, de 9 de maio de 2016 – Associação Cultural Comunitária Cerqueirense, no município de Cerqueira Cesar - SP;
- 6 - Portaria nº 1.939, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí, no município de Assaí - PR;
- 7 - Portaria nº 1.949, de 10 de maio de 2016 - Associação Cultural União Comunitária Zona Sul - ACONSUL, no município de São Borja - RS;
- 8 - Portaria nº 1.465, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto, no município de São José do Vale do Rio Preto - RJ;
- 9 - Portaria nº 1.837, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário Felipense, no município de Felipe Guerra - RN;
- 10 - Portaria nº 1.887, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Amparo Social, no município de Álvares Machado - SP;
- 11 - Portaria nº 1.923, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, no município de Condado - PB;
- 12 - Portaria nº 1.948, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Radiodifusão da Cidade de Três Corações, no município de Três Corações - MG;
- 13 - Portaria nº 2.629, de 7 de junho de 2017 - Associação Radiodifusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos, no município de Agudos - SP;
- 14 - Portaria nº 3.500, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mamborê, no município de Mamborê - PR;
- 15 - Portaria nº 4.034, de 28 de setembro de 2017 - Associação de Apoio ao Cidadão Carente - A.A.C.C., no município de Pindamonhangaba - SP;
- 16 - Portaria nº 709, de 9 de fevereiro de 2018 – Associação Cristal de Radiodifusão Comunitária, no município de Ametista do Sul - RS;

17 - Portaria nº 1.260, de 14 de março de 2018 - Associação Quinze de Agosto, no município de São Gonçalo do Rio Preto - MG;

18 - Portaria nº 3.887, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Betel FM, no município de São Francisco do Sul - SC;

19 - Portaria nº 5.962, de 22 de novembro de 2018 - Associação Cultural Esportiva Rodolfense, no município de Rodolfo Fernandes - RN;

20 - Portaria nº 7.150, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo, no município de Vermelho Novo - MG;

21 - Portaria nº 132, de 24 de julho de 2020 - Associação dos Agricultores de Capibaribe Mirim, no município de São Vicente Ferrer - PE;

22 - Portaria nº 133, de 24 de julho de 2020 - Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul, no município de Jandaia do Sul - PR; e

23 - Portaria nº 134, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária e Cultura de Machadinho, no município de Machadinho - RS.

Brasília, 12 de abril de 2022.

EM nº 01244/2019 MCTIC

Brasília, 23 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.014792/2015-15, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu - Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.374.433/0001-03, explore pelo prazo de dez anos a partir de 27 de julho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Saudade do Iguaçu, estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3124/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1027/2016, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## **PORTARIA Nº 1027/2016/SEI-MC**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.014792/2015-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Saudade do Iguaçu/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1020072** e o código CRC **4D613B5C**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 192/2022/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 3.638, de 2015; 729, 1.027, 1.826, 1.850, 1.939 e 1.949, de 2016; 1.465, 1.837, 1.887, 1.923, 1.948, 2.629, 3.500 e 4.034, de 2017; 709, 1.260, 3.887, 5.962 e 7.150, de 2018; e 132, 133 e 134, de 2020.

Atenciosamente,

**LUIZ EDUARDO RAMOS**  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 13/04/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3305498** e o código CRC **4A09CEE6** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.062558/2013-78

SEI nº 3305498

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 40722/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.014792/2015-15.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/10/2019, às 12:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4772591** e o código CRC **AC9B4138**.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURA DE SAUDADE DO IGUAÇU – PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 03.374.433/0001-03, com sede na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.568-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da

União.

Tabelionato Perera

Saudade do Iguaçu, 16 de março de 2015.

Nome: Ivalino Trento

CPF. 287.934.719-04

→ TABELIONATO DE NOTAS ←

Rua Frei Vito Berscheid, 709 - Fone (46) 3246-1250 - Saudade do Iguaçu - PR  
Reconheço por Semelhança(s) a(s) firma(s)

Ivalino

do que dou fé. Em test. O da verdade

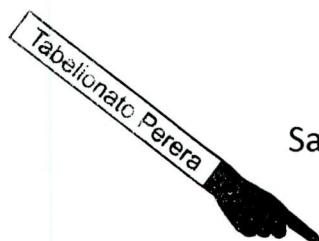
18 MAR. 2015 Rejanes Perera  
REJANES PERERA TABELIÃ



MC/PROTOCOLO  
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 23/03/15 às 15:00 horas  
Assinatura: Ana Paula

## DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLOGICO E CULTURAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PARANÁ, por seu representante legal ao final assinado, ATESTA que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, e de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.



Saudade do Iguaçu, 16 de março de 2015.

Nome: Ivalino Trento

CPF. 287.934.719-04

→ TABELIONATO DE NOTAS ←

Rua Frei Vito Berscheid, 709 - Fone (46) 3246-1250 - Saudade do Iguaçu - PR

Reconheço por Semelhança(s) à(s) firma(s) Ivalino

Treinto

do que dou fé. Em test. Rejane Perera da verdade

18 MAR. 2015

  
REJANE PERERA TABELIÃ





Agência Nacional  
de Telecomunicações

BOA NOITE  
ALCIDES ANGELO NICHELLE  
Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta | menu ajuda



Agência Nacional de Telecomunicações

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASS. COMUNIT. DE DESENV. ECOLOGICO E CULT. DE SAUDADE  
IGUACU  
**CNPJ:** 03.374.433/0001-03

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 21:44:14 do dia 11/03/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/04/2015.

Certidão expedida gratuitamente.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.374.433/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/08/1999
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLOGICO E CULTURAL DE SAUDADE DO IGUACU - PARANA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO COMUNIT.DE DESENVOL. ECOLOG. E CULT. DE SAUD</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV IGUACU</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>CENTRO</b>
CEP <b>85.568-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAUDADE DO IGUACU</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(046) 2461-156</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/03/2015** às **16:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PARANÁ

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

#### **Da associação, seus fins, sede e duração.**

Art. 1º - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PARANÁ, fica instituída uma associação cultural, com sede e foro na cidade de Saudade do Iguaçu, estado do Paraná, à Av. Iguaçu, s/n, CEP 85586-000 a qual se regerá pelo presente estatuto.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PARANÁ, é uma entidade de personalidade jurídica de direito privado, de número ilimitado de associados, sem distinção, sem fins lucrativos, e seus diretores sem remuneração, e tem por finalidade:

§ 1 – A Associação tem por objetivo estimular e desenvolver a Cultura e a Conscientização Ecológica na cidade de SAUDADE DO IGUAÇU, sistematizando, as atividades intelectuais, artísticas e esportivas, propugnando, ainda, por meios de comunicação junto à população de menor poder aquisitivo, o estabelecimento de atividades culturais que favoreçam superior convívio social.

§ 2 – Promover conferências ou círculos de estudos sobre assuntos sociais, pedagógicos, morais e científicos, promover a fundação de um clube sócio cultural e de eventos comunitários em SAUDADE DO IGUAÇU.

§ 3 – A fim de cumprir suas finalidades, esta associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviço quantas se fizerem necessárias para criar e manter projetos, na área de radiodifusão, imprensa escrita, produtora de programas para rádio e atividades esportivas em geral, cursos de comunicação popular em rádio, jornal, cartilhas, teatro, fantoches e eventos benéficos, a critério da Assembléia Geral especialmente convocada para esta finalidade.

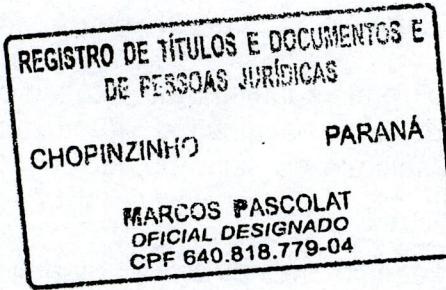
§ 4 – Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária com prévia autorização dos órgãos competentes (Ministério das Comunicações).

Art. 3º - A Associação, fundada em 02 de agosto de 1999, terá duração por prazo indeterminado.

REJANES PERERA	Tel. 11-11-1111
<p><b>TABELIONATO DE NOTAS</b></p> <p>Rua Valentim Olivo, s/n Saudade do Iguaçu Paraná</p> <p>Reconheço verdadeiramente(s) a(s) firma(s) de  <u>Alfonso Marangozzi</u></p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <p>do que do : id. Em testemunho. —————— da verdade.</p> <p>Saudade do Iguaçu 11. 11. 2002</p>	

SELO DE AUTENTICIDADE  
AFIXADO NA ULTIMA FO-  
LHA DO DOCUMENTO EN-  
TREGUE A PARTE

LIBERNE A TÍTULA  
EM QUALQUER DOCUMENTO DO ATO  
O ATUAL NÚMERO DA DOCUMENTAÇÃO  
APARECERÁ NESTA DE OBES



## CAPÍTULO II Dos Sócios

Art. 4º - A associação terá número ilimitado de sócios, os quais não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 5º - Serão admitidos como Sócios todas as pessoas idôneas, a juízo da Diretoria.

Art. 6º - São as seguintes categorias de associados:

- a) Sócios fundadores, todas as pessoas que constam no Livro de Fundação da Associação;
- b) Sócios Amigos da Associação, todas as pessoas filiadas a Associação, solidárias com o Estatuto da mesma.

Art. 7º - São direitos dos Associados:

- a) Votarem e serem votados na Assembléia;
- b) Solicitar convocação da Assembléia Geral Extraordinária, mediante representação, de conformidade com o artigo 21 deste Estatuto.
- c) Recorrer por escrito à Diretoria, dentro do prazo de 10 (dez) dias no caso de qualquer penalidade que lhe seja imposta.

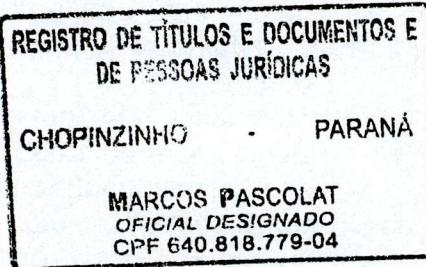
Art. 8º - São deveres dos Associados:

- a) Conhecer e cumprir o presente estatutos.
- b) Acatar as decisões da Diretoria e das Assembléias Gerais.
- c) Desempenhar com responsabilidade o seu trabalho, com zelo e dedicação os cargos que lhe forem confiados.
- d) Zelar pelo bom nome da Associação.
- e) Comparecer em todas as assembléias promovidas pela Associação.

Art. 9º - Todo o Associado que infringir este Estatuto, e os preceitos do Regulamento Interno da Diretoria aprovado pela Assembléia Geral, e cujo procedimento se torne prejudicial à Associação, sofrerá por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária uma das seguintes penalidades:

- a) Advertência Verbal;
- b) Advertência por escrito;
- c) Suspensão temporária da utilização de qualquer benefício da Associação;
- d) Exclusão do quadro social, cabendo deste ato, o direito de interpor recurso por escrito para a primeira Assembléia Geral, que se realizar após a exclusão.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
DE PESSOAS JURÍDICAS  
EM CHOPINZINHO - PR  
DE MARCO ANTONIO  
SANTOS DE MORAES



## CAPÍTULO III Da Administração

Art. 10º - A associação será administrada por uma diretoria, composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Tesoureiro e Conselho Fiscal.

Art. 11º - A diretoria será eleita por 4 (quatro) anos, em Assembléia Geral, e é obrigada a prestar contas, anualmente, de sua administração, podendo todos serem reeleitos.

Art. 12º - Nos casos de vaga temporária, impedimentos ou ausência do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente, e este pelo 1º Secretário, nos mesmos casos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso de vaga definitiva de qualquer membro da diretoria, será a mesma preenchida mediante eleição da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim.

Art. 13º - Compete ao Presidente o exercício das funções inerentes à administração, a representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente e a nomeação de seus auxiliares; ao 1º Secretário, a superintendência da escrituração e da correspondência da sociedade; ao Tesoureiro, a guarda dos bens sociais, e o pagamento, mediante recibo, de contas visadas pelo Presidente e Vice-Presidente; a superintendência da escrituração e a extração de balancetes trimestrais e anuais, ao 2º Secretário compete auxiliar o 1º secretário e substituí-lo em seus impedimentos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os valores depositados em bancos só serão levantados mediante cheques assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro.

Art. 14º - A diretoria se reunirá mensalmente mediante convocação de seu Presidente, devendo nestas reuniões ser apresentados os balancetes mensais da Associação, elaborado pelo Tesoureiro ou a pedido de três membros da Diretoria mediante convocação.

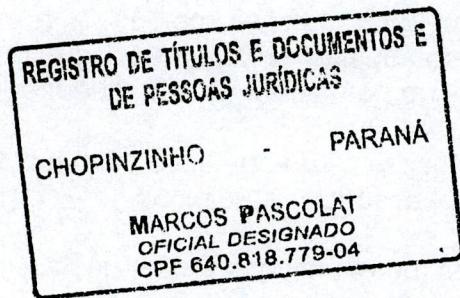
**PARÁGRAFO ÚNICO** – As reuniões serão dirigidas pelo Presidente ou por um membro da diretoria por ele indicado. Das reuniões serão lavradas atas em livros especiais.

Art. 15º - Os sócios fundadores relacionados em anexo, comporão a primeira diretoria, com mandato de quatro (4) anos, devidamente aprovados na Ata e Fundação, que aprovou este Estatuto.



SELO DE AUTENTICIDADE  
AFIXADO NA ULTIMA FO-  
LHA DO DOCUMENTO EN-  
TREGUE A PARTE

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
DE PESSOAS JURÍDICAS  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ



## **CAPÍTULO IV** **Do Conselho Fiscal**

Art. 16º - O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos, e eleitos anualmente pela assembléia geral da associação.

Art. 17º - Os membros do conselho fiscal exerçerão os seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizar após a sua eleição e poderão ser reeleitos.

Art. 18º - O conselho fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por Lei.

Art. 19º - Os membros do Conselho Fiscal, associados ou não, desempenharão suas funções e atribuições sem remuneração.

## **CAPÍTULO V** **Da Assembléia Geral**

Art. 20º - A Assembléia Geral, que se comporá dos sócios presentes, reunir-se-á todos anos, dentro da primeira quinzena de janeiro, para deliberar sobre negócios sociais. A sua convocação se fará, mediante aviso dos sócios, com antecedência de quinze dias, e presidida pela Diretoria.

Art. 21º - Havendo matéria urgente e mediante convocação do Presidente ou a requerimento de um número mínimo de 1/3 (um terço) dos associados, poderá ser realizada a Assembléia Geral Extraordinária, em dia previamente designado, na forma do artigo anterior.

Art. 22º - A Assembléia Geral funcionará com a presença de, no mínimo, dois terços dos sócios.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Se não houver quorum, a Assembléia, reunir-se-á trinta minutos após, com qualquer número de sócios quites presentes.

Art. 23º - À Assembléia Geral compete:

- a) Eleger a diretoria;
- b) Tomar conhecimento dos negócios sociais e do relatório da diretoria;
- c) Julgar a escrituração social por uma comissão de contas, que será constituída de três membros por ela indicados;
- d) Examinar as contas, tomar providências sobre irregularidades da administração, demitir diretores por falta de capacidade no cumprimento de seus deveres e eleger novos membros.

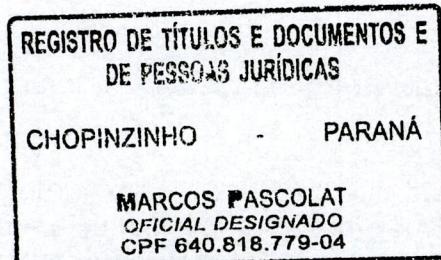
**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para demissão da Diretoria ou de membros desta, será necessária a presença 2/3 (dois terços) de sócios, no mínimo.

- e) Resolver a admissão e exclusão dos associados;
- f) Tomar conhecimento das sugestões e reclamações dos associados;
- g) Elaborar o regulamento interno da Associação;

SELÔ DE AUTENTICIDADE  
AFIXADO NA ULTIMA FO-  
LHA DO DOCUMENTO EN-  
TREGUE À PARTE



REGISTRA TÍTULOS E DOCUMENTOS  
DE PESSOAS JURÍDICAS  
EM CHOPINZINHO - PR



- h) Contratar caso haja necessidade de perito contador para exame dos lançamentos;
- i) Nomear representantes ou procuradores para todos e qualquer ato em que figure a Associação, no impedimento de seus representantes legais, e desautorizar quem agir ou falar em nome da Associação sem prévio consentimento da Diretoria;
- j) Atender as necessidades de compras ou prestação de serviços dentro das possibilidades financeiras da Associação;
- k) Organizar os Órgãos Administrativos da Associação.

## **CAPÍTULO VI Do Patrimônio Social**

Art. 24º - O patrimônio social será constituído:

- a) De subvenções, donativos e contribuições dos sócios;
- b) Dos bens móveis e imóveis que a sociedade possua ou vier a possuir;
- c) De quaisquer outros valores adventícios.

## **CAPÍTULO VII Disposições Gerais**

Art. 25º - Não poderá ser efetuada nenhuma alteração deste Estatuto sem prévia autorização dos Órgãos competentes, sendo que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá somente a brasileiro nato ou naturalizado a mais de dez anos. Devendo também o quadro de sócios ser compostos de no mínimo 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Sendo autorizada qualquer alteração no Estatuto, será convocada uma Assembléia Geral Extraordinária, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais. Verificada a falta de “quorum” na primeira convocação será feita uma segunda convocação de 05 (cinco) dias, para qual poderá deliberar com qualquer número de associados presentes, sendo a decisão tomada por maioria dos votos.

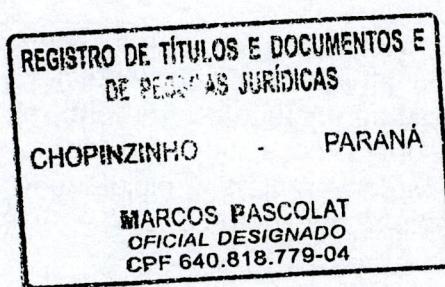
Art. 26º - A associação será extinta quando assim deliberar a Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim e com a presença de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 1 – Verificada falta de “quorum” na primeira convocação, será feita uma segunda convocação de 05 (cinco) dias, a qual poderá deliberar com qualquer número de associados presentes, sendo a decisão tomada por maioria de votos.

§ 2 – Extinta a associação, o seu patrimônio será revertido em favor de uma instituição de caridade, designada pela referida Assembléia.

**SELO DE AUTENTICIDADE  
AFIXADO NA ULTIMA FO-  
LHA DO DOCUMENTO EN-  
TREGUE A PARTE**



Art. 27º - Aplica-se nos casos omissos as disposições previstas para os casos análogos e, não havendo, os princípios do Código Civil.

Art. 28º - O quadro de pessoal será sempre constituído de, ao menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Art. 29º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá a brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos.

Art. 30º - A entidade não efetuará nenhuma alteração neste estatuto sem a prévia autorização dos órgãos competentes.

SAÚDADE DO IGUAÇU-PR, 04 de Novembro de 2002.

*Rejane Perera*  
ALFONSO MARANGON  
CPF: 472.959.539-49  
Presidente

*Rejane Nichelle*  
ALCIDES ANGELO NICHELLE  
CPF: 137.513.959-20  
1º Secretário

**TABELIONATO DE NOTAS**  
Rua Valentin Olivo, s/n  
Saudade do Iguaçu Paraná

Reconheço verdadeiro(s) a(s) firma(s) de  
Alfonso Marangon  
e Alcides Angelo  
Nichelle

do que dou fé.  
Em testemunho — da verdade.  
Saudade do Iguaçu, 11 de 11 de 2002

*Rejane Perera*

Tabelião *Rejane Perera*

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
FUNARPEN  
SELO DE AUTENTICIDADE  
NOTARIAL  
Nº AFM57023

**TABELIONATO PERERA**  
Município de Saudade do Iguaçu  
Comarca de São João Estado do Paraná  
AUTENTICAÇÃO  
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO  
AUTÊNTICA DO ORIGINAL

18 MAR. 2015

*Rejane Perera*  
REJANE PERERA - TABELIA





REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado hoje às 15:00 h  
fls. 32 sob nº 24015

do Livro nº A-2.

Registrado no Livro nº A-1-1  
às fls. 186 sob nº A-1-364 de ordem.

Chopinzinho, 19 NOV 2002

*[Handwritten signature]*

MARCOS PASCOLAT - Oficial Designado

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
DE PESSOAS JURÍDICAS

CHOPINZINHO - PARANÁ

MARCOS PASCOLAT  
OFICIAL DESIGNADO  
CPF 640.818.779-04

ESTADO DA PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E DE PESSOAS JURÍDICAS  
EXERCÍCIO FISCAL 2002  
PERÍODO QUADRIMESTRAL  
BIS 300 01

REGISTRO  
DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS  
E DE PESSOAS  
JURÍDICAS

**Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de  
Saudade do Iguaçu – Paraná.**

CNPJ 03.374.433/0001-03

Rua 19 de Março, 2161 – Centro – Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
CEP 85568-000      Telefone (46) 3246 1054

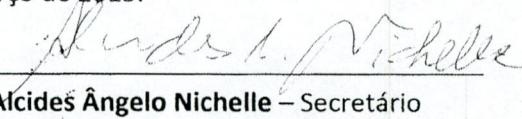
**ATA DA ASSEMBLEIRA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PARANÁ.**

**ATA Nº 14/2015**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (12/03/2015), as dezessete (17:00) horas, na sede da Rádio Santiago FM, à Rua 19 de Março, nº 2161, nesta cidade de Saudade do Iguaçu, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os associados e membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu – Paraná, com a presença dos associados Inoir de Moraes, Alcides Ângelo Nichelle, Helio Marangon, Rogério Gallina, Ivalino Trento, Darlei Trento e Alfonso Marangon. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente, sr. Helio Marangon que pediu a mim Alcides Ângelo Nichelle, Secretário, para secretariar os trabalhos da assembleia. Foi solicitado que fosse lido o Edital de Convocação cujo teor é o seguinte: Edital de Convocação para Assembleia Geral. O presidente da Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da mesma, convoca todos os associados para Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Rádio Santiago FM, à Rua 19 de Março, 2161, nesta cidade de Saudade do Iguaçu, no dia 12 de março de 2015, com início às 17h00min, para discussão e aprovação da seguinte Ordem do Dia: 1º - Prestação de contas do exercício de 2014, com parecer do Conselho Fiscal, para discussão e aprovação da mesma. 2º – Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, com discussão, aprovação e posse dos mesmos. 3º – Assuntos gerais de interesse da associação. Saudade do Iguaçu, 25 de fevereiro de 2015. Helio Marangon, Presidente. O sr. Ivalino Trento, Tesoureiro, apresentou as receitas e despesas da associação do exercício de 2014, e após análise do Conselho Fiscal, e com parecer favorável do mesmo, foram as contas aprovadas por unanimidade pelos associados presentes. A seguir foram escolhidos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2015/2019, e por unanimidade dos associados presentes foi eleita a seguinte DIRETORIA: Presidente – **Ivalino Trento**. Vice-Presidente – **Alfonso Marangon**. Primeiro Secretário – **Alcides Ângelo Nichelle**. Segundo Secretário – **Inoir de Moraes**. Tesoureiro – **Helio Marangon**. CONSELHO FISCAL – **Osni Bueno Pedroso, Rogério Gallina e Darlei Trento**. Escolhidos os novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal os mesmos foram empossados nos cargos respectivos. O sr. Helio Marangon agradeceu os trabalhos desenvolvidos pela diretoria e conselho fiscal anteriores. Em seguida foi dada a palavra a quem quisesse se manifestar e como ninguém se manifestou foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que após lavrada vai devidamente assinada. Ressalvo: assembleia. (seguem-se as assinaturas). A presente é cópia fiel da ata lavrada às fls. 12 do livro próprio nº 1 (um).

Saudade do Iguaçu, 13 de março de 2015.

  
**Ivalino Trento** – Presidente

  
**Alcides Ângelo Nichelle** – Secretário

REGISTRO DE TABELIÃO E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS  
CARTÓRIO AUGUSTIN  
CMH 17-736 - 9/800-1-97

Tabelionato Augustin  
Selo N° Vizas.3Gh43.QzWAQ,  
Controle: AgzGV.oaAD  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

Amílcar Augustin  
Oficial de Registro e

PROTOCOLADO SOB N° 0001742 -  
REGISTRADO SOB N° 0001568 -  
LIVRO B-034 - FOLHAS 053 / 053 -  
Emolumento: R\$50,10 (VRC 300,00),  
Emolumentos: 6,65, - São João

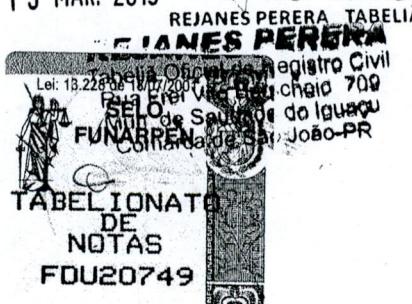
(PR), 17 de março de 2015.-

Amílcar Augustin - Tabelião..

→ TABELIONATO DE NOTAS ←

Rua Frei Vito Berscheid, 709 - Fone (46) 3246-1250 - Saudade do Iguaçu - PR  
Reconheço por Semelhança(s) a(s) firma(s) de brancos  
Vicente e Alcides Augustin  
Matheus  
do que dou fé. Em test. ✓ da verdade

13 MAR. 2015 *Rejane Perera*



TABELIONATO PERERA

Município de Saudade do Iguaçu  
Comarca de São João Estado do Paraná  
AUTENTICAÇÃO  
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO  
AUTÊNTICA DO ORIGINAL

18 MAR. 2015

*Rejane Perera*  
REJANES PERERA - TABELIÃO



DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLOGICO E CULTURAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PARANÁ, por seu representante legal ao final assinado declara para os devidos fins que:

- não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67,3 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como ao estímulo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do art. 221, II, da Constituição Federal.

Tabelionato Perera

Saudade do Iguaçu, 16 de março de 2015.

Nome: Ivalino Trento

CPF. 287.934.719-04

→ TABELIONATO DE NOTAS ←

Rua Frei Vito Berscheid, 709 - Fone (46) 3246-1250 - Saudade do Iguaçu - PR  
Reconheço por Semelhança(s) a(s) firma(s) Ivalino Trento  
do que dou fé. Em test. I da verdade I

18 MAR. 2015 Ivalino Trento



## DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLOGICO E CULTURAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PARANÁ, por seu representante legal ao final assinado, indica as pessoas que são responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação da emissora.

- Responsável pela gestão das atividades: ALFONSO MARANGON, de nacionalidade brasileira, RG. nº 3.123.112-4/PR e inscrito no CPF. sob nº 472.959.539\*49.
- Responsável pela área editorial: WILLIAN CEMIN, de nacionalidade brasileira, RG. nº 9.700.191-0 e inscrito no CPF. Sob nº 082.316.129-39.
- Responsável pela direção de programação: ALCIDES ANGELO NICELLE, de nacionalidade brasileira, RG 858.391 SSP/PR, e inscrito no CPF. sob nº 137.513.959-20.

Tabelionato Perera  
Saudade do Iguaçu

Nome: Ivalino Trento

CPF. 287.934.719-04

→ TABELIONATO DE NOTAS ←  
Rua Frei Vito Berscheid, 709 - Fone (46) 3246-1250 - Saudade do Iguaçu - PR  
Reconheço por Semelhança(s) a(s) firma(s) Ivalino Trento de Sua  
do que dou fé. Em test. O da verdade O

18 MAR. 2015

REJANES PERERA  
TABELIÃO



## **RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO**

Relatório do Conselho Comunitário constituído em data de 16 de março de 2015, de conformidade com a Ata nº 15/2015.

- 1) – **Gema Di Domenico**, representante ACESI – Associação Comercial e Empresarial de Saudade do Iguaçu.
- 2) – **Lucimara Corbari**, representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
- 3) – **Salete Rizzatti Trento**, representante da Assistência Social.
- 4) – **Joares Paulo Baggio**, representante da APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Doque de Caxias.
- 5) – **Geisa Cassie Comerlato**, representante do Conselho Tutelar.

O Conselho Comunitário esteve reunido em data de 17 de março de 2015 e de posse da grade de programação da Rádio Santiago FM, emissora de rádio comunitária da Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu – Paraná, e após acompanhar a divulgação dos programas, faz sua análise como adiante segue:

*A programação de segunda-feira à sexta-feira tem o principal intuito de entreter os ouvintes com a boa música regionalista e popular. No primeiro programa do dia são apresentadas músicas sertanejas, com sucessos antigos, em virtude de a audiência ser, em geral, de pessoas idosas. Em seguida temos músicas e anúncios variados. Segue o programa **O Homem e a Terra** que trata de assuntos de interesse dos agricultores e pecuaristas do município. Na sequência temos o programa Show da Manhã com músicas variadas e atendendo às solicitações dos ouvintes, sempre com uma grande participação de nossa população. Vem a seguir o programa Experiência de Deus, da igreja católica, com grande audiência. Temos também o programa Elo da Esperança, da igreja evangélica local. Seguem-se os avisos da Administração Municipal de nosso município. Ao meio-dia é apresentado um jornal com notícias de nosso município e região. A tarde programa musical com a participação dos ouvintes, divulgação de avisos diversos. Temos ainda a hora a Ave Maria. Às 19h00min horas é divulgada a Voz do Brasil. Em seguida e até às 22h00min músicas variadas e encerramento da programação. Sempre que necessário a direção da rádio tem dado atenção especial aos eventos importantes do município, como divulgação da programação de jogos escolares municipais, festa de aniversário do município e do padroeiro. Tem divulgado também cantores do município e região. Tem solicitado ainda junto às escolas municipais e estaduais que divulguem através da emissora de rádio os acontecimentos esportivos e culturais de seus estabelecimentos.*

*Lucimara Corbari Salete Bento  
Joares Paulo Baggio*

SELO DE AUTENTICIDADE  
AFIXADO NA ULTIMA FO-  
LHA DO DOCUMENTO EN-  
TREGUE A PARTE

*Nos finais de semana a programação é um pouco diferente. Continua durante o dia a divulgação de vários tipos e estilos de músicas. Na parte da manhã tem a missa dominical da igreja católica. A tarde músicas variadas com divulgação de resultados dos vários esportes, tanto de nosso município como dos campeonatos nacionais.*

*No nosso entender a programação da emissora comunitária está atendendo plenamente, e dentro de suas possibilidades o que determina a lei sobre as emissoras comunitárias de rádio.*

*É o Relatório.*

*Saudade do Iguaçu, 17 de março de 2015.*



*Gema Di Domenico*

  
*Lucimara Corbari*  
*Salete Rizzatti Trento*  
*Joares Paulo Baggio*  
*Geisa Cassie Comerlato*

→ TABELIONATO DE NOTAS ←

Rua Frei Vito Berscheid, 709 - Fone (46) 3246-1250 - Saudade do Iguaçu - PR  
Reconheço por Semelhança(s) a(s) firma(s) de Gema Di Domenico,  
Zélio Lucimara Corbari,  
Salete Rizzatti Trento,  
Joares Paulo Baggio e Geisa Cassie Comerlato  
do que dou fé. Em test. 18 MAR. 2015  da verdade  
 da falsidade  
Rejanes Perera

REJANES PERERA TABELIÃ



RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECOLOGICO E CULTURAL DE SAUDADE DO IGUAÇU –  
PARANÁ.

**ALFONSO MARANGON**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Iguaçu, s/n – CEP 85568-000, Saudade do Iguaçu – PR , portador do RG. 3.123.112-4/SSPPR. e CPF. 472.959.539-49.

**ALCIDES ANGELO NICELLE**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Araucária, 891, Centro, CEP. 85568-000, Saudade do Iguaçu – PR, portador do RG. 858.391/SSPPR e CPF. 137.513.959-20.

**OSNY BUENO PEDROZO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Valentim Olivo, s/n, Centro, CEP. 85568-000, Saudade do Iguaçu – PR, portador do RG. 2.134.289-0/SSPPR e CPF. 369.550.199-53.

**INOIR DE MORAES**, brasileiro, casado, oficial de justiça, residente e domiciliado à Rua Maria Mantovani, s/n, Centro, CEP. 85568-000, Saudade do Iguaçu – PR, portador do RG. 3.364.778-6/SSPPR, e CPF. 451.368.749-53.

**IVALINO TRENTÓ**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu, s/n, Centro, CEP 85568-000, Saudade do Iguaçu – PR, portador do RG. 12R/560.603/SSPSC, e CPF. 287.934.719-04.

**HELIO MARANGON**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu, S/N, Centro, CEP. 85568-000, Saudade do Iguaçu – PR, portador do RG. 1.501.265/SSPPR, e CPF. 303.916.799-53.

**ROGERIO GALLINA** , brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu, s/n, Centro, CEP. 85568-000, Saudade do Iguaçu – PR, portador do RG. 4.675.022-5/SSPPR, e CPF. 788.204.059-20.

**DARLEI TRENTÓ**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu, s/n, Centro, CEP. 85568-000, Saudade do Iguaçu – PR, portador do RG. 7.706.657-8/SSPPR, e CPF. 006.374.659-03.

Tabelionato Perera



## DECLARAÇÃO

Através da presente venho solicitar seja feita vistoria da Anatel, especificamente para efeitos de renovação de outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência.



Saudade do Iguaçu, 16 de março de 2015.

Nome: Ivalino Trento

CPF. 287.934.719-04

### → TABELIONATO DE NOTAS ←

Rua Frei Vito Berscheid, 709 - Fone (46) 3246-1250 - Saudade do Iguaçu - PR

Reconheço por Semelhança(s) a(s) firma(s) Ivalino Trento de Ivalino

do que dou fé. Em testemunha Rejane Perera da verdade

18 MAR. 2015 Rejane Perera  
REJANE PERERA TABELIÃ



## DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, como representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLOGICO E CULTURAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PARANÁ, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011.

Saudade do Iguaçu, 16 de março de 2015.



Ivalino Trento – Presidente

CPF. 287.934.719-04

Endereço para correspondência:

Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural

Rua 19 de Março, 2161 – Centro – Caixa Postal 41

85568-000 – Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná

E-mail: radiosantiagofm@hotmail.com

Telefones para contato: 46-3246 1108 ou 46-3246 1054.

## OABARADO

DECLARO, sob a pena de perda de direitos e responsabilidade legal, que o documento acima é autêntico e original, e que o assunto é de competência da OAB/PRANAN - PARANÁ - OAB/PR. O documento foi elaborado com base na legislação e jurisprudência vigente, e não visa causar prejuízo a terceiros. Fiz a leitura do documento e constatei que é exato. Assinei o documento com a finalidade de certificar a sua autenticidade. Eu, Rejane Perera, Tabelionato de Notas, declaro que os documentos que integram este ato foram elaborados e assinados por mim, e que estou ciente de que a falsificação ou alteração deles resultará em punição. Fiz a leitura do documento e constatei que é exato. Assinei o documento com a finalidade de certificar a sua autenticidade.

Rejane Perera, Tabelionato de Notas

→ TABELIONATO DE NOTAS ←  
Rua Frei Vito Berscheid, 709 - Fone (46) 3246-1250 - Saudade do Iguaçu - PR  
Reconheço por Semelhança(s) a(s) firma(s) de Ivânia  
Treto  
do que dou fé. Em test. Rejane Perera da verdade

18 MAR. 2015 Rejane Perera  
REJANE PERERA TABELIÃ



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, ANEXO B, SALA 300-0  
70044-900 – BRASILIA – DF



**Remetente**

Associação Comunitária de Desenv. Ecológico e Cultural

Rua 19 de Março, 2161 – Centro - CAIXA POSTAL 41

85.568-000 – Saudade do Iguaçu – PR.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO  
SEI**

Protocolo nº: **53900.014792/2015-15**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 06 de abril de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 06/04/2015, às 09:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0447307** e o código CRC **A672B1C8**.

**Processo nº:** 53900.014792/2015-15

**Município/UF:** Saudade do Iguaçu/PR

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 01 – Requerimento (0433960)
2. Estatuto social: fls. 07/18 – Requerimento(0433960)
3. Ata de eleição da Diretoria em exercício: fl. 19/20 – Requerimento(0433960)

**4. Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes PENDENTE**

- PRESIDENTE: Ivalino Trento
- VICE-PRESIDENTE: Alfonso Marangon
- PRIMEIRO SECRETÁRIO: Alcides Ângelo Nichelle
- SEGUNDO SECRETÁRIO: Inoir de Moraes
- TESOUREIRO: Helio Marangon

**5. CPF de todos os dirigentes PENDENTE**

- PRESIDENTE: Ivalino Trento (287.934.719-04)
- VICE-PRESIDENTE: Alfonso Marangon (472.959.539-49)
- PRIMEIRO SECRETÁRIO: Alcides Ângelo Nichelle (137.513.959-20)
- SEGUNDO SECRETÁRIO: Inoir de Moraes (451.368.749-53)
- TESOUREIRO: Helio Marangon (303.916.799-53)

6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 02 – Requerimento(0433960)

7. Características do Estatuto:

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, parágrafo 4º.
- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 5º. Condiciona o ingresso de novos associados à deliberação Diretoria. No art. 23, alínea “e”, o estatuto social menciona que cabe à Assembleia Geral resolver admissões e exclusão de associados. Não menciona o ingresso de pessoas jurídicas.
- O estatuto social não prevê o estabelecimento de Conselho Comunitário.
- Direito de voz e voto: art. 7º (voto)

- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 7º.
  - Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 10.
  - Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 11 (mandato de 4 anos com possibilidade de reeleição)
8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: fls. 23/24 – Requerimento (0433960)
9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 03 – Requerimento (0433960)
10. CNPJ: fl. 05 – Requerimento (0433960)

**Atenção: Quando receber a documentação dos diretores, atualizar a data de nascimento no RADCOM.**

**OBSERVAÇÕES:**

- O processo não está completamente instruído.
- O estatuto social não está conforme com a Norma 1/2015.
- Não foi feita pesquisa de vínculo.

**CONCLUSÃO:**

- Será elaborada Nota Técnica requerendo o cumprimento de exigências.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 24747/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53900.014792/2015-15**

Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de renovação de autorização de outorga apresentado pela **Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural**, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de **Saudade do Iguaçu**, estado do Paraná.

**ANÁLISE**

2. Após a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Portaria nº. 4334/2015	Artigo 42	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Pessoas Físicas – CPF.	A entidade deverá encaminhar cópia do comprovante de inscrição no CPF de todos os membros da Diretoria em exercício.
	Artigo 131, inciso II	Estatuto social adequado ao art. 40.	<p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existem certas contrariedades com o que determina a Portaria nº 4334/2015, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. Os artigos 5º e 23, alínea "e" do estatuto social condicionam o acesso de novos associados à aprovação da Diretoria e à resolução da Assembleia Geral, respectivamente.</p> <p>Estes dispositivos ferem o caráter comunitário do serviço de radiodifusão em comento por estarem em desacordo com o que determina o art. 40, inciso II, da Portaria nº 4334/2015, no qual estabelece que <b>deverá ser garantido o ingresso gratuito de toda e qualquer pessoa física ou jurídica</b> como associado na entidade.</p>

			<p>b. Embora preveja o direito de voto aos associados, não prevê a garantia do direito de voz, em dissonância art. 40, inciso III, da Portaria nº 4334/2015.</p> <p>c. O estatuto social não prevê o estabelecimento de Conselho Comunitário, em afronta ao art. 40, inciso V, da referida Portaria.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Norma.</p> <p><b>Observação:</b> Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.</p>
Lei nº 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	<p>A entidade deverá enviar documento que demonstre que <b>todos</b> os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos.</p> <p><b>Observação:</b> serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.</p> <p><b>Não</b> serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).</p>

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica.

Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior - Direito**, em 10/11/2015, às 14:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/11/2015, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0804115** e o código CRC **7357151F**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria-Executiva  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
CEP: 70044-900 Brasília-DF  
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 36258/2015/SEI-MC

Brasília, 05 de novembro de 2015

Ao Senhor

**IVALINO TRENTÓ**

Representante Legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural.

Rua 19 de Março, 2161, Centro, Caixa Postal 41.

85568-000      Saudade do Iguaçu/PR

CNPJ nº 03.374.433/0001-03

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.014792/2015-15.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 24747/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/11/2015, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0804120** e o código CRC **587A03B4**.



## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

**SCE/CGRC**Of. nº 36258/2015/SEI-MC,05 de novembro de 2015  
53900.014792/2015-15**IVALINO TRENTO**Ass. Com. De Desenvolvimento Ecológico e Cultural  
Rua 19 de Março 2161, Centro – Caixa Postal 41  
85.568-000      Saudade do Iguaçu/PR

E

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Cristiano Rebeiro*DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

08/12/2015

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*Cristiano Rebeiro*Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

85978523

85661071

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS DE RECEPTION

AR

JH 00164457 1 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MUNICIPAL

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Automação de Serviços da Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

					-			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

53900.000188/2016-84

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E  
CULTURAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PARANÁ.**

Ofício nº 01/2016

Saudade do Iguaçu, 29 de dezembro de 2015.

Prezado Senhor:

Em atenção e cumprindo as determinações contidas no Ofício nº 36258/2015/SEI-MC, de 05 de novembro de 2015, estamos enviando em anexo os documentos dos membros diretores da Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu – Paraná, constantes do RG e CPF de todos, devidamente autenticados, comprovando a nacionalidade brasileira de todos.

Quanto ao Estatuto Social foram feitas as devidas alterações solicitadas para se adequar ao que determina a Portaria nº 4334/2015 do Ministério das Comunicações, e foi efetuada a averbação junto ao Registro competente.

Esperamos haver cumprido todas as determinações contidas no ofício supra referido, e nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras providências que forem necessárias.

No ensejo aproveitamos para reiterar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Ivalino Trento – Presidente

Exmo. Sr.

**Samir Amando Granja Nobre Maia**

DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações

Brasília – DF.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 31/12/15 às 10:00 horas

Assinatura: Roncicão



→ TABELIONATO DE NOTAS ←

Rua Frei Vito Hirschfeld, 709 - Fone (46) 3246-1250 - Saudade do Iguaçu - PR

Reconheço por Semelhança(s) à(s) firma(s) Ivalino Trento

29 DEZ. 2015

REJANES PERERA TABELIA

**ATA DA ASSEMBLEIRA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PARANÁ.**

**ATA Nº 16/2015**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (23/12/2015), as dezenove horas (19h00min), na sede da Rádio Santiago FM, à Rua 19 de Março, nº 2161, nesta cidade de Saudade do Iguaçu, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu – Paraná, com a presença dos associados Ivalino Trento, Alcides Ângelo Nichelle, Alfonso Marangon, , Helio Marangon, Darlei Trento, Inoir de Moraes, Rogério Gallina, e Rafael Pedroso. Assumiu os trabalhos o Presidente, sr. Ivalino Trento que pediu a mim Alcides Ângelo Nichelle, Secretário, que secretariasse os trabalhos da assembleia e solicitou que fosse lido o Edital de Convocação nos seguintes termos: Edital de Convocação para Assembleia. O presidente da Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da mesma, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da Rádio Santiago FM, à Rua 19 de Março, 2161, Centro, nesta cidade de Saudade do Iguaçu, no dia 23 de dezembro de 2015, com início às 19h00min, para discussão e aprovação da seguinte Ordem do Dia: 1º - Discussão da apresentação, digo, prestação de contas da associação de 2015, com o parecer do Conselho Fiscal, para discussão e aprovação da mesma. 2º – Alteração de alguns artigos do Estatuto social, determinado pelo Ministério das Comunicações no Ofício nº 36258/2015/SEI-MC de 05 de novembro de 2015. 3º – Assuntos gerais. Saudade do Iguaçu, 08 de dezembro de 2015. Ivalino Trento. Presidente. O sr. presidente solicitou que o Tesoureiro Helio Marangon fizesse a prestação de contas do exercício de 2015, e após análise do Conselho Fiscal e com parecer favorável do mesmo, as contas foram aprovadas por unanimidade dos associados presentes. A seguir foi lido o ofício do Ministério das Comunicações que encaminhou Nota Técnica, que determina algumas alterações no estatuto social, em virtude no contido na Portaria nº 4334/2015, para renovação da outorga de concessão da Rádio. Assim sendo foram feitas as seguintes alterações: O artigo 5º passa a ter a seguinte redação: **Será admitido o ingresso gratuito de toda pessoa idônea, física ou jurídica.** O artigo 23, alínea “e” terá a seguinte redação: **Resolver a exclusão dos associados.** Artigo 7º, alínea “a” passa a ter a seguinte redação: **Voz, voto e serem votados na assembleia.** No Capítulo IV foi criado o **Conselho Comunitário** e no Artigo 20 tem a seguinte redação: **O Conselho Comunitário será composto de cinco (5) membros efetivos, associados ou não, e serão eleitos anualmente pela assembleia geral da associação, e poderão ser reeleitos. Compete aos mesmos acompanhar e fiscalizar a programação da rádio comunitária.** Onde existia a palavra “sócio” passa-se a usar a palavra **associado**. A seguir foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse foi encerrada a assembleia. Após lavrada e lida esta ata, vai a mesma assinada por todos os presentes. (Seguem-se as assinaturas). A presente é cópia fiel da ata lavrada às fls. 13-V a 14-V do livro próprio nº 1 (um).

Saudade do Iguaçu, 28 de dezembro de 2015

Ivalino Trento – Presidente

Alcides Ângelo Nichelle – Secretário

→ TABELIONATO DE NOTAS ←

Rua Frei Vito Berscheld, 709 - Fone (46) 3246-1250 - Saudade do Iguaçu - PR  
 Reconheço por Semelhança(s) a(s) firma(s) *de Amílcar Augustin*  
*Amílcar Augustin - tabelião*

Tabelionato Augustin	REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Selo Nº YybBs.3wrW4.leqll, Controle: Ijgx.grhD Consulte esse selo em <a href="http://funarpen.com.br">http://funarpen.com.br</a>	do que dou fé. Em test. <i>(s)</i> da verdade
PROTOCOLADO SOB Nº 0002290 - REGISTRADO SOB Nº 0000208 - LIVRO A-011 - FOLHAS 156 / 156 - Emolumento : R\$16,70 (VRC 106,37). -	28 DEZ. 2015 <i>Rejane Perera</i>
São João (PR), 29 de dezembro de 2015. -  Amílcar Augustin - tabelião. -	REJANE PERERA TABELIÃA  LEI 13.228 de 18/07/2001 SELO Oficial do Registro Civil FUNARPEM - Frei Vito Berscheld 709 Comarca de São João do Iguaçu  AMÍLCAR AUGUSTIN OFICIAL DESIGNADO TABELIONATO DE NOTAS SÃO JOÃO - PARANÁ FGU34407

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECOLÓGICO E CULTURAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PARANÁ.**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

**Da associação, seus fins, sede e duração.**

Art. 1º - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PARANÁ, fica instituída uma associação cultural, com sede e foro na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, à Av. Iguaçu, s/n, CEP 85568-000, a qual se regerá pelo presente estatuto.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PARANÁ, é uma entidade de personalidade jurídica, de número ilimitado de associados, sem distinção, sem fins lucrativos, e seus diretores sem remuneração, e tem por finalidade:

§ 1º – A Associação tem por objetivo estimular e desenvolver a Cultura e a Conscientização Ecológica na cidade de Saudade do Iguaçu, sistematizando as atividades intelectuais, artísticas e esportivas, propugnando ainda, por meios de comunicação junto à população de menor poder aquisitivo, o estabelecimento de atividades culturais que favoreçam superior convívio social.

§ 2º – Promover conferências ou círculos de estudos sobre assuntos sociais, pedagógicos, morais e científicos, promover a fundação de um clube sócio cultural e de eventos comunitários em Saudade do Iguaçu.

§ 3º – A fim de cumprir suas finalidades, esta associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviço quantas se fizerem necessárias para criar e manter projetos na área de radiodifusão, imprensa escrita, produtora de programas para rádio e atividades esportivas em geral, cursos de comunicação popular em rádio, jornal, cartilhas, teatro, fantoches e eventos benéficos, a critério da Assembleia Geral especialmente convocada para esta finalidade.

§ 4º – Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária com prévia autorização dos órgãos competentes (Ministério das Comunicações).

Art. 3º - A Associação, fundada em 02 de agosto de 1999, terá duração por prazo indeterminado.

1

SELO DE AUTENTICIDADE  
AFIXADO NA ULTIMA FO-  
LHA DO DOCUMENTO EN-  
TREGUE A PARTE

**Órgão de Fazenda do Paraná - Ofício**  
**Assunto: Declaração de bens e impostos**

**De: Prefeitura Municipal de São João do Paraná**

**Para: Prefeitura Municipal de São João do Paraná**

Este é o Ofício nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de São João do Paraná, assinado por Amilcar Augustin, Oficial Designado, no dia 16/07/2016, no qual consta a declaração de bens e impostos referentes ao ano de 2015, da pessoa física Amilcar Augustin, que se encontra em situação de contribuinte individual, com endereço na Rua das Flores, nº 100, Centro, São João do Paraná, PR.

Caro(a) Oficial de Registro e Documentação, informo que a declaração de bens e impostos é feita anualmente, sempre no mês de junho, e que o valor declarado é o que é devido ao Poder Executivo, não havendo débitos a serem pagos ao Poder Judiciário ou ao Poder Legislativo.

Por favor, verifique se a declaração está correta, e caso seja necessário, faça as alterações necessárias. Caso a declaração esteja correta, por favor, assine-a e devolva-me para que eu possa encaminhar para o Poder Executivo.

Atenciosamente,  
Amilcar Augustin  
Oficial Designado  
São João do Paraná

Este é o Ofício nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de São João do Paraná, assinado por Amilcar Augustin, Oficial Designado, no dia 16/07/2016, no qual consta a declaração de bens e impostos referentes ao ano de 2015, da pessoa física Amilcar Augustin, que se encontra em situação de contribuinte individual, com endereço na Rua das Flores, nº 100, Centro, São João do Paraná, PR.

**REG. DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS  
CARTÓRIO AUGUSTIN  
CNPJ 77.745.040/0001-97**

**AMILCAR AUGUSTIN  
OFICIAL DESIGNADO**

**SÃO JOÃO - PARANÁ**

**SELO POSTO NA ÚLTIMA FOLHA  
DA 1<sup>a</sup> VIA DO DOCUMENTO**

Este é o Ofício nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de São João do Paraná, assinado por Amilcar Augustin, Oficial Designado, no dia 16/07/2016, no qual consta a declaração de bens e impostos referentes ao ano de 2015, da pessoa física Amilcar Augustin, que se encontra em situação de contribuinte individual, com endereço na Rua das Flores, nº 100, Centro, São João do Paraná, PR.

Este é o Ofício nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de São João do Paraná, assinado por Amilcar Augustin, Oficial Designado, no dia 16/07/2016, no qual consta a declaração de bens e impostos referentes ao ano de 2015, da pessoa física Amilcar Augustin, que se encontra em situação de contribuinte individual, com endereço na Rua das Flores, nº 100, Centro, São João do Paraná, PR.

Este é o Ofício nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de São João do Paraná, assinado por Amilcar Augustin, Oficial Designado, no dia 16/07/2016, no qual consta a declaração de bens e impostos referentes ao ano de 2015, da pessoa física Amilcar Augustin, que se encontra em situação de contribuinte individual, com endereço na Rua das Flores, nº 100, Centro, São João do Paraná, PR.

Este é o Ofício nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de São João do Paraná, assinado por Amilcar Augustin, Oficial Designado, no dia 16/07/2016, no qual consta a declaração de bens e impostos referentes ao ano de 2015, da pessoa física Amilcar Augustin, que se encontra em situação de contribuinte individual, com endereço na Rua das Flores, nº 100, Centro, São João do Paraná, PR.

## CAPÍTULO II

### Dos Associados

Art. 4º - A Associação terá número ilimitado de associados, os quais não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 5º - Será admitido o ingresso gratuito de toda pessoa idônea, física ou jurídica.

Art. 6º - São as seguintes categorias de associados:

- a) Associados fundadores, todas as pessoas que constam no Livro de Fundação da Associação;
- b) Associados amigos da Associação, todas as pessoas filiadas a Associação, solidárias com o Estatuto da mesma.

Art. 7º - São direitos dos associados:

- a) Voz, voto e serem votados na assembleia;
- b) Solicitar convocação da Assembleia Geral Extraordinária, mediante representação, de conformidade com o artigo 22 deste Estatuto.
- c) Recorrer por escrito à Diretoria, dentro do prazo de 10 (dez) dias no caso de qualquer penalidade que lhe seja imposta.

Art. 8º - São deveres dos associados:

- a) Conhecer e cumprir o presente estatuto.
- b) Acatar as decisões da Diretoria e das Assembleias Gerais.
- c) Desempenhar com responsabilidade o seu trabalho, com zelo e dedicação os cargos que lhe forem confiados.
- d) Comparecer em todas as assembleias promovidas pela Associação.

Art. 9º - Todo o Associado que infringir este Estatuto, e os preceitos do Regulamento Interno da Diretoria aprovado pela Assembleia Geral, e cujo procedimento se torne prejudicial à Associação, sofrerá por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária uma das seguintes penalidades:

- a) Advertência Verbal;
- b) Advertência por escrito;
- c) Suspensão temporária da utilização de qualquer benefício da Associação;
- d) Exclusão do quadro social, cabendo deste ato, o direito de interpor recurso escrito para a primeira Assembleia Geral, que se realizar após a exclusão.

2

SELO DE AUTENTICIDADE  
AFIXADO NA ULTIMA FO-  
LHA DO DOCUMENTO EN-  
TREGUE À PARTE

REGISTRO DE TÍTULOS

E DOCUMENTOS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS

**REG. DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS**  
**CARTÓRIO AUGUSTIN**  
**CNPJ 77.745.040/0001-97**

**AMILCAR AUGUSTIN**  
**OFICIAL DESIGNADO**

**SÃO JOÃO - PARANÁ**

**SELO POSTO NA ÚLTIMA FOLHA DA 1ª VIA DO DOCUMENTO**

REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS

## CAPITULO III

### Da Administração

Art. 10 - A associação será administrada por uma diretoria, composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro, e Conselho Fiscal. Haverá também um Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Diretoria será eleita por 4 (quatro) anos, em Assembleia Geral, e é obrigada a prestar contas, anualmente, de sua administração, podendo todos serem reeleitos.

Art. 12 - Nos casos de vaga temporária, impedimentos ou ausência do Presidente, este será substituído pelo Vice-presidente, e este pelo 1º Secretário, nos mesmos casos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso de vaga definitiva de qualquer membro da diretoria, será a mesma preenchida mediante eleição da Assembleia Geral, especialmente convocada para tal fim.

Art. 13 - Compete ao Presidente o exercício das funções inerentes à administração, a representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente e a nomeação de seus auxiliares; ao 1º Secretário, a superintendência da escrituração e da correspondência da sociedade; ao Tesoureiro, a guarda dos bens sociais, e o pagamento, mediante a recibo, de contas visadas pelo Presidente e Vice-Presidente; a superintendência da escrituração e a extração de balancetes trimestrais e anuais, e ao 2º Secretário compete auxiliar o 1º Secretário e substituí-lo em seus impedimentos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os valores depositados em bancos só serão levantados mediante cheques assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro.

Art. 14 - A diretoria se reunirá mensalmente mediante convocação de seu Presidente, devendo nestas reuniões serem apresentados os balancetes mensais da Associação, elaborado pelo Tesoureiro ou a pedido de três membros da Diretoria mediante convocação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As reuniões serão dirigidas pelo Presidente ou por um membro da diretoria por ele indicado. Das reuniões serão lavradas atas em livros especiais.

Art. 15 - Os Associados fundadores relacionados em anexo, comporão a primeira diretoria, com mandato de quatro (4) anos, devidamente aprovados na Ata e Fundação, que aprovou este Estatuto.

**REG. DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS**  
**CARTÓRIO AUGUSTIN**  
**CNPJ 77.745.040/0001-97**

AMILCAR AUGUSTIN  
OFICIAL DESIGNADO

SAO JOAO - PARANA

**SELO POSTO NA ULTIMA FOLHA  
DA 1<sup>a</sup> VIA DO DOCUMENTO**



## CAPITULO IV

### Do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário

Art. 16 - O Conselho Fiscal compor-se-á de três (3) membros efetivos e eleitos anualmente pela assembleia geral da associação.

Art. 17 - Os membros do Conselho Fiscal exercerão os seus cargos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após sua eleição e poderão ser reeleitos.

Art. 18 - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

Art. 19 - Os membros do Conselho Fiscal, associados ou não, desempenharão suas funções e atribuições sem remuneração.

Art. 20 - O Conselho Comunitário será composto de cinco (5) membros efetivos, associados ou não, e serão eleitos anualmente pela assembleia geral da associação, e poderão ser reeleitos. Compete aos mesmos acompanhar e fiscalizar a programação da rádio comunitária.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os membros do Conselho Comunitário desempenharão suas funções e atribuições sem remuneração.

## CAPITULO V

### Da Assembleia Geral

Art. 21 – A Assembleia Geral, que se comporá dos associados presentes reunir-se-á todos os anos, dentro da primeira quinzena de janeiro, para deliberar sobre negócios sociais. A sua convocação se fará, mediante aviso dos associados, com antecedência de quinze dias, e presidida pela Diretoria.

Art. 22 – Havendo matéria urgente e mediante convocação do Presidente ou a requerimento de um número mínimo de 1/3 (um terço) dos associados, poderá ser realizada a Assembleia Geral Extraordinária, em dia previamente designado, na forma do artigo anterior.

Art. 23 – A Assembleia Geral funcionará com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Se não houver quórum, a Assembleia reunir-se-á trinta minutos após, com qualquer número de associados quites presentes.

4

Andre A. Michelle

SELO DE AUTENTICIDADE  
AFIXADO NA ULTIMA FO-  
LHA DO DOCUMENTO EN-  
TREGUE A PARTE

REG. DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS

**REG. DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS  
CARTÓRIO AUGUSTIN  
CNPJ 77.745.040/0001-97**

AMILCAR AUGUSTIN  
OFICIAL DESIGNADO

**SELO POSTO NA ULTIMA FOLHA  
DA 1<sup>a</sup> VIA DO DOCUMENTO**

Art. 24 – À Assembleia Geral compete:

- a) Eleger a diretoria;
- b) Tomar conhecimento dos negócios sociais e do relatório da diretoria;
- c) Julgar a escrituração social por uma comissão de contas, que será constituída de três membros por ela indicados;
- d) Examinar as contas, tomar providências sobre irregularidades da administração, demitir diretores por falta de capacidade no cumprimento de seus deveres e eleger novos membros.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para demissão da Diretoria ou de membros desta, será necessária a presença de 2/3 (dois terços) de sócios, no mínimo.

- e) Resolver a exclusão dos associados;
- f) Tomar conhecimento das sugestões e reclamações dos associados;
- g) Elaborar o regulamento interno da Associação.
- h) Contratar caso haja necessidade de perito contador para exame dos lançamentos;
- i) Nomear representantes ou procuradores para todo e qualquer ato em que figure a Associação, no impedimento de seus representantes legais, e desautorizar quem agir ou falar em nome da Associação sem prévio consentimento da Diretoria;
- j) Atender as necessidades de compras ou prestação de serviços dentro das possibilidades financeiras da Associação;
- k) Organizar os Órgãos Administrativos da Associação.

## CAPITULO VI

### Do Patrimônio Social

Art. 25 – O patrimônio social será constituído:

- a) De subvenções, donativos e contribuições dos sócios;
- b) Dos bens móveis e imóveis que a sociedade possua ou vier a possuir;
- c) De quaisquer outros valores adventícios.

## CAPITULO VII

### Disposições Gerais

Art. 26 – Não poderá ser efetuada nenhuma alteração deste Estatuto sem prévia autorização dos Órgãos competentes, sendo que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá somente a brasileiro nato ou naturalizado a mais de dez anos. Devendo também o quadro de associados ser composto de no mínimo 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

5

SELO DE AUTENTICIDADE  
AFIXADO NA ULTIMA FO-  
LHA DO DOCUMENTO EN-  
TREGUE À PARTE

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Amilcar Augustin - Oficial Designado  
CNPJ 77.745.040/0001-97  
Av. Presidente Vargas, 1000 - Centro  
São João do Paraná - PR - 83000-000

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Amilcar Augustin - Oficial Designado  
CNPJ 77.745.040/0001-97

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Amilcar Augustin - Oficial Designado  
CNPJ 77.745.040/0001-97

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Amilcar Augustin - Oficial Designado  
CNPJ 77.745.040/0001-97

REG. DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS  
CARTÓRIO AUGUSTIN  
CNPJ 77.745.040/0001-97

AMILCAR AUGUSTIN  
OFICIAL DESIGNADO

SÃO JOÃO - PARANÁ

SELO POSTO NA ÚLTIMA FOLHA  
DA 1<sup>a</sup> VIA DO DOCUMENTO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Amilcar Augustin - Oficial Designado  
CNPJ 77.745.040/0001-97  
Av. Presidente Vargas, 1000 - Centro  
São João do Paraná - PR - 83000-000  
Data: 01/09/2016  
Assinatura: Amilcar Augustin

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Amilcar Augustin - Oficial Designado  
CNPJ 77.745.040/0001-97  
Av. Presidente Vargas, 1000 - Centro  
São João do Paraná - PR - 83000-000  
Data: 01/09/2016  
Assinatura: Amilcar Augustin

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Sendo autorizada qualquer alteração no Estatuto, será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais. Verificada a falta de “quórum” na primeira convocação será feita uma segunda convocação de 05 (cinco) dias, para qual poderá deliberar com qualquer número de associados presentes, sendo a decisão por maioria dos votos.

**Art. 27** – A associação será extinta quando assim deliberar a Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim e com a presença de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

**§ 1º** - Verificada falta de “quórum” na primeira convocação, será feita uma segunda convocação de 05 (cinco) dias, a qual poderá deliberar com qualquer número de associados presentes, sendo a decisão tomada por maioria de votos.

**§ 2º** - Extinta a associação, o seu patrimônio será revertido em favor de uma instituição de caridade, designada pela referida Assembleia.

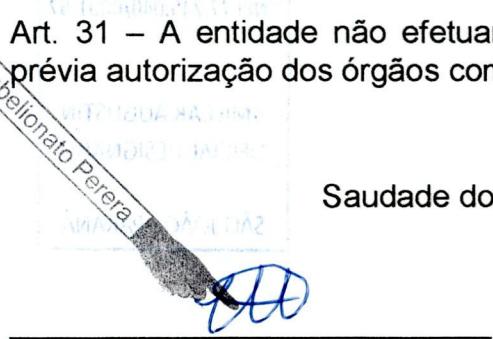
**Art. 28** – Aplicam-se nos casos omissos as disposições previstas para os casos análogos e, não havendo, os princípios do Código Civil.

**Art. 29** – O quadro de pessoal sempre constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

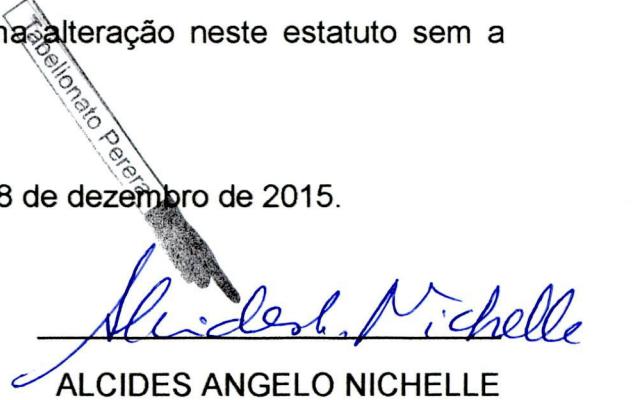
**Art. 30** – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão a brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos.

**Art. 31** – A entidade não efetuará nenhuma alteração neste estatuto sem a prévia autorização dos órgãos competentes.

Saudade do Iguaçu, 28 de dezembro de 2015.

  
IVALINO TRENTO

Presidente

  
ALCIDES ANGELO NICHELLE

Secretário

→ TABELIONATO DE NOTAS ←

Rua Frei Vito Berscheid, 709 - Fone (46) 3248-1250 - Saudade do Iguaçu - PR  
Reconheço por Semelhança(s) at(s) firma(s) Rejane Perera  
Ivalino Trento Alcides Angelo Nichelle  
do que dou fé. Em test. Rejane Perera da verdade

28 DEZ. 2015   
REJANE PERERA TABELIÃ

6



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR  
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
CARTÓRIO AUGUSTIN  
CNPJ 77.745.040/0001-97

MATRIZ DA FABRICA DE PINTURA E POLIMENTO  
DE VIDROS E PLASTICOS  
EIRELI - ME  
CNPJ 23.330.100/0001-12

ALVORADA DA SERRA - PR  
CNPJ 23.330.100/0001-12  
CNPJ 23.330.100/0001-12

ALVORADA DA SERRA - PR  
CNPJ 23.330.100/0001-12

**REG. DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS**  
**CARTÓRIO AUGUSTIN**  
**CNPJ 77.745.040/0001-97**  
  
**AMILCAR AUGUSTIN**  
**OFICIAL DESIGNADO**  
  
**SÃO JOÃO - PARANÁ**

SELO POSTO NA ULTIMA FOLHA  
DA 1<sup>a</sup> VIA DO DOCUMENTO

DATA: 03/09/2016

TIPO: REGISTRO

## RELAÇÃO DOS DIRETORES E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL.

**PRESIDENTE:** IVALINO TRENT, brasileiro nato, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu – PR, s/n, CEP 85568-000, portador do RG. 12R/560.603/SC e CPF. 287.934.719-04.

**VICE-PRESIDENTE:** ALFONSO MARANGON, brasileiro nato, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu, s/n, CEP 85568-000, Saudade do Iguaçu – PR, portador do RG. 3.123.112-4/PR e CPF. 472.959.539-49.

**1º SECRETÁRIO:** ALCIDES ANGELO NICHELLE, brasileiro nato, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Araucária, 891-Centro, CEP 85568-000, Saudade do Iguaçu-PR, RG. 858.391/PR e CPF. 137.513.959-20.

**2º SECRETÁRIO:** INOIR DE MORAES, brasileiro nato, casado, oficial de justiça, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro s/n, CEP 85568-000, Saudade do Iguaçu-PR, RG 3.364.778-6/PR e CPF 451.368.749-53.

**TESOUREIRO:** HELIO MARANGON, brasileiro nato, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu, s/n, CEP 85568-000, Saudade do Iguaçu-PR, portador do RG. 1.501.265/PR e CPF 303.916.799-53.

### CONSELHO FISCAL

OSNY BUENO PEDROZO, brasileiro nato, casado, comerciante, residente à Rua Valentim Olivo, s/n, CEP 85568-000, Saudade do Iguaçu – PR, RG. 2.134.289-0/PR e CPF 369.550.199-53.

ROGERIO GALLINA, brasileiro nato, casado, industrialista, residente à Avenida Iguaçu s/n, CEP 85568-000, Saudade do Iguaçu-PR, RG. 4.675.022-5/PR e CPF 788.204.059-20.

DARLEI TRENT, brasileiro nato, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu, s/n, CEP 85568-000, Saudade do Iguaçu-PR, RG 7.706.657-8 e CPF 006.374.659-03.

*Alcides L. Nicchelle*

### → TABELIONATO DE NOTAS ←

Rua Frei Vito Borscheld, 709 - Fone (46) 3246-1250 - Saudade do Iguaçu - PR

Reconheço por Semelhança(s) a(s) firma(s) de Ivaine

Treto e Sereias Angélos

Nicchelle

do que dou fé. Em test. Q da verdade

28 DEZ. 2015

*Rejane S. Verera*

REJANE S. VERERA TABELIA



**Tabelionato Augustin**  
Selo Nº 9ybBE.DwuW4.UlehU,  
Controle: hvxgx.grhD

<http://funarpen.com.br>  
PROTOCOLADO SOB Nº 0002289 -  
REGISTRADO SOB Nº 0000208 -  
LIVRO A-011 - FOLHAS 149 / 155 -

São João (PR), 29 de dezembro de 2015. -

~~SAU JUA~~

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Tabelionato Augustin**  
Selo N° 9ybBE.DwuW4.UIehU,  
Controle: hvxgx.grhD  
Consulte esse selo em  
<http://funarpn.com.br>

<http://www.tccarap.com.br>  
PROTOCOLADO SOB Nº 0002289 -  
REGISTRADO SOB Nº 0000208 -  
LIVRO A-011 - FOLHAS 149 / 155 -  
Emolumento : R\$16,70 (VRC 106,37). -

São João (PR), 29 de dezembro de 2015.

Amilcar Augustin - Tabelião. -

REG. DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS  
PESSOAS JURÍDICAS  
CARTÓRIO AUGUSTIN  
NPI 77 745 040/0001-97

**AMILCAR AUGUSTIN  
OFICIAL DESIGNADO**

## SÃO JOÃO - PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
7.706.657-8  
NOME  
DARLEI TRENTO  
FILHO(A)  
DAIZI TRENTO  
PALETE RIZZATTI TRENTO  
NATURALIDADE  
LARANJEIRAS SUL/PR  
DOC ORIGEM  
COMARCA=CHOPINZINHO/PR, SAUDADES  
C.NASC 690, LIVRO=A2, FOLHA=45  
CPF  
DURITTA - PR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83  
ASSINATURA DO DIRETOR  
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal**

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
DARLEI TRENTO

Ng de Inscrição  
**006374659-03**

Data do Nascimento  
**29/08/81**

**TABELIONATO PERERA**  
Município de Saudade do Iguaçu  
Comarca de São João Estado do Paraná  
AUTENTICAÇÃO  
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO  
AUTÊNTICA DO ORIGINAL

15 DEZ. 2015  
*Rejane Perera*  
REJANE PERERA - TABELIA



**TABELIONATO PERERA**

Município de Saudade do Iguaçu  
Comarca de São João Estado do Paraná  
AUTENTICAÇÃO  
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO  
AUTÊNTICA DO ORIGINAL

15 DEZ. 2015  
*Rejane Perera*  
REJANE PERERA - TABELIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLIGRAM DIREITO

Darlei Trento  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA.

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
DARLEI TRENTO *DARLEI TRENTO*

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 12/08/98

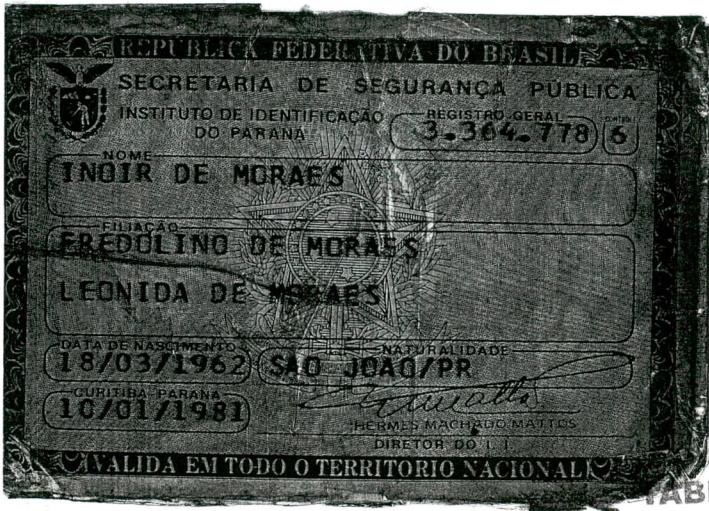
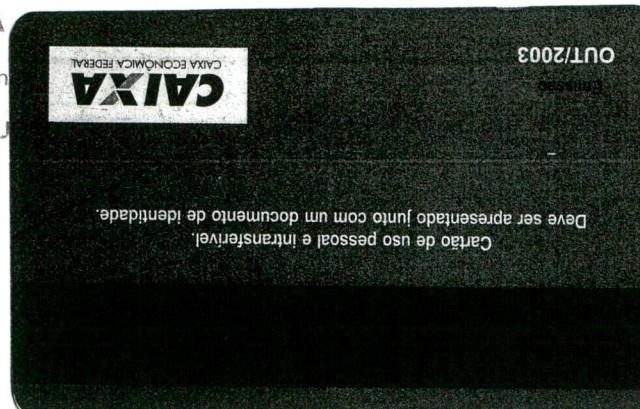


## TABELIONATO PERERA

Município de Saudade do Iguaçu  
Comarca de São João Estado do Paraná  
**AUTENTICAÇÃO**  
**RESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO**  
**AUTÊNTICA DO ORIGINAL**

17 DEZ. 2015

Rejanes Perera  
REJANES PERERA - TABELIA



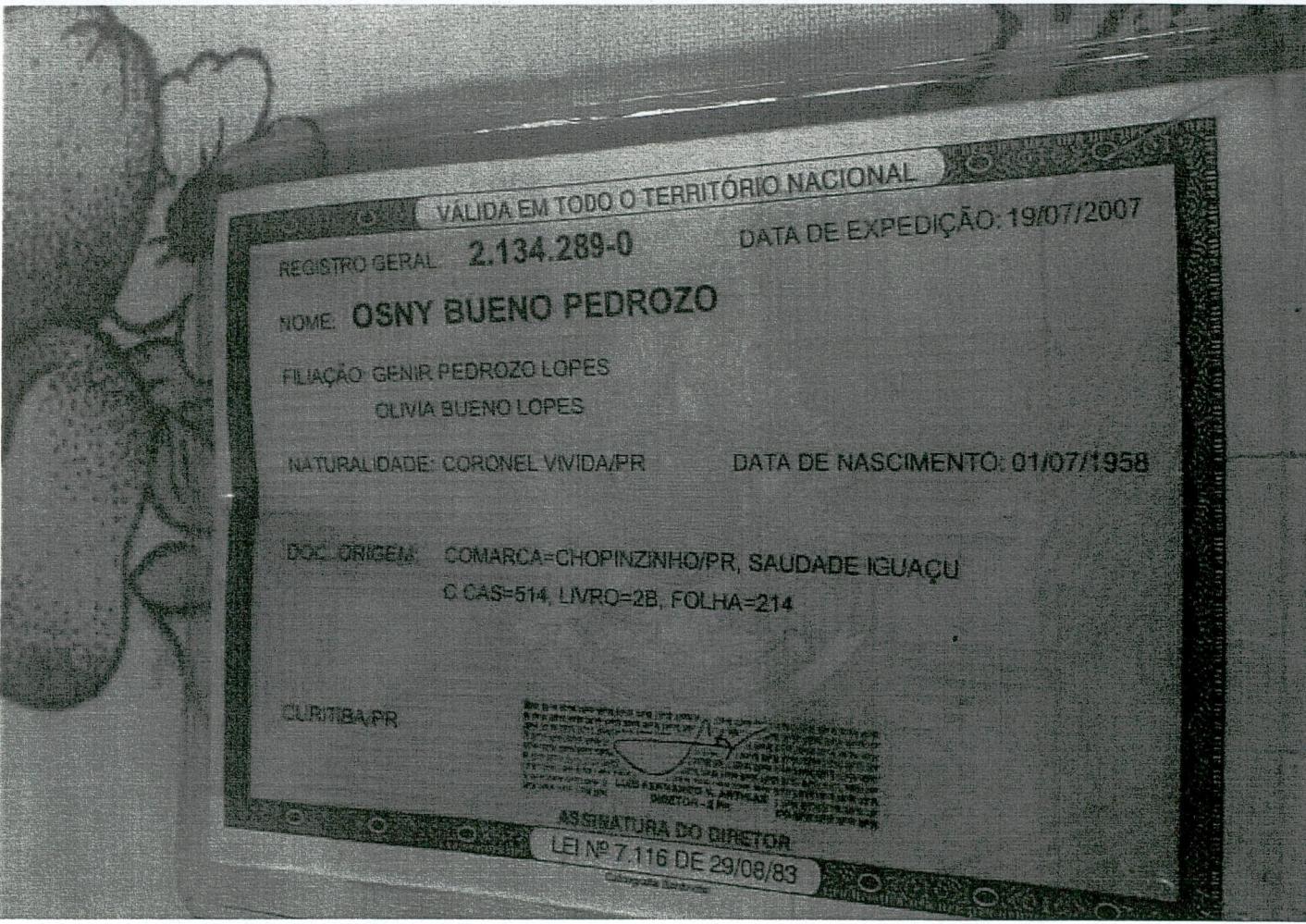
**ABELIONATO PERERA**

Município de Saudade do Iguaçu  
Comarca de São João Estado do Paraná  
**AUTENTICAÇÃO**  
**PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO**  
**AUTÉNTICA DO ORIGINAL**

17 DEZ. 2015

*Ley ausserhalb* P  
REJANS PERERA - TABELIA Tab.





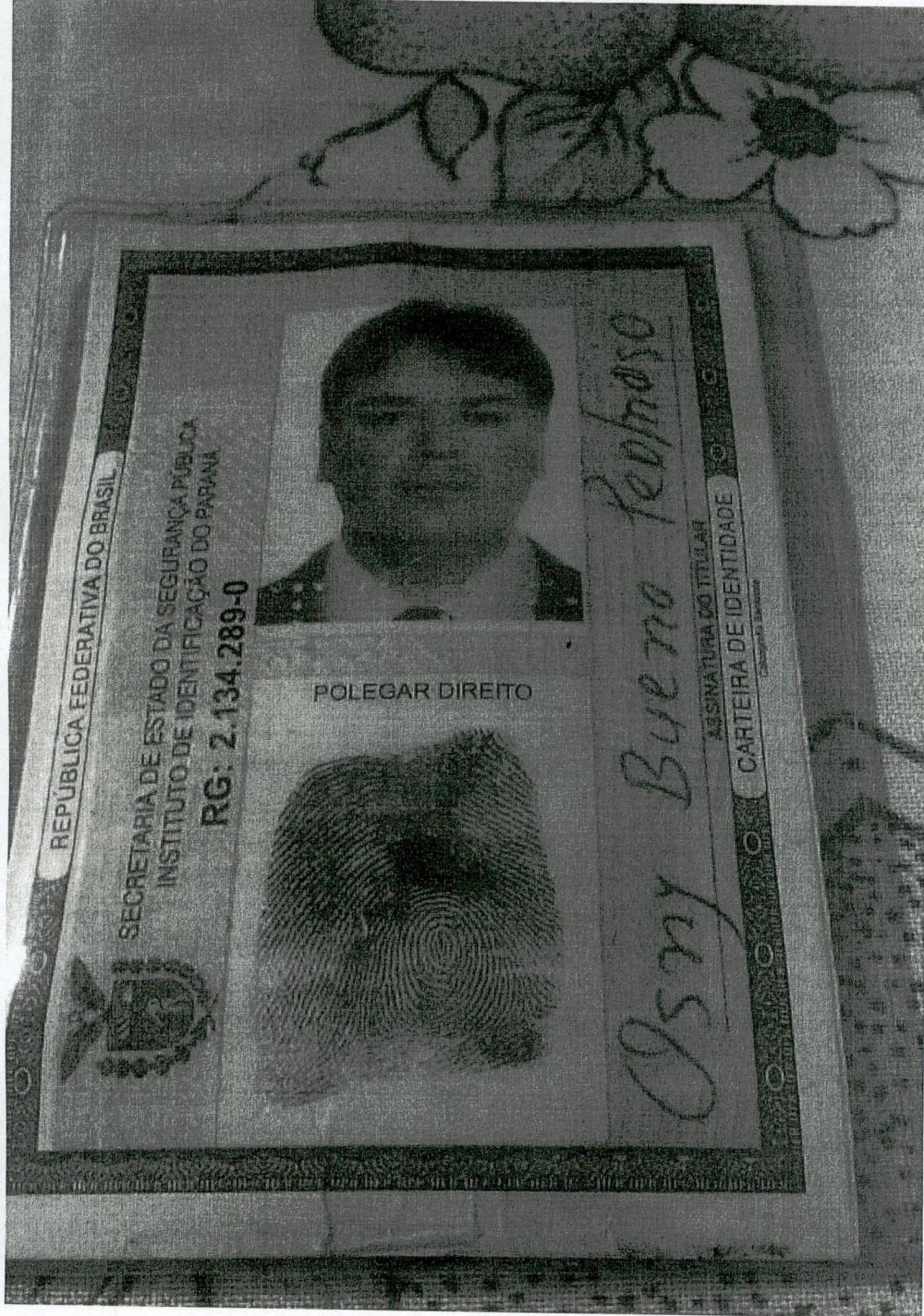
### TABELIONATO PERERA

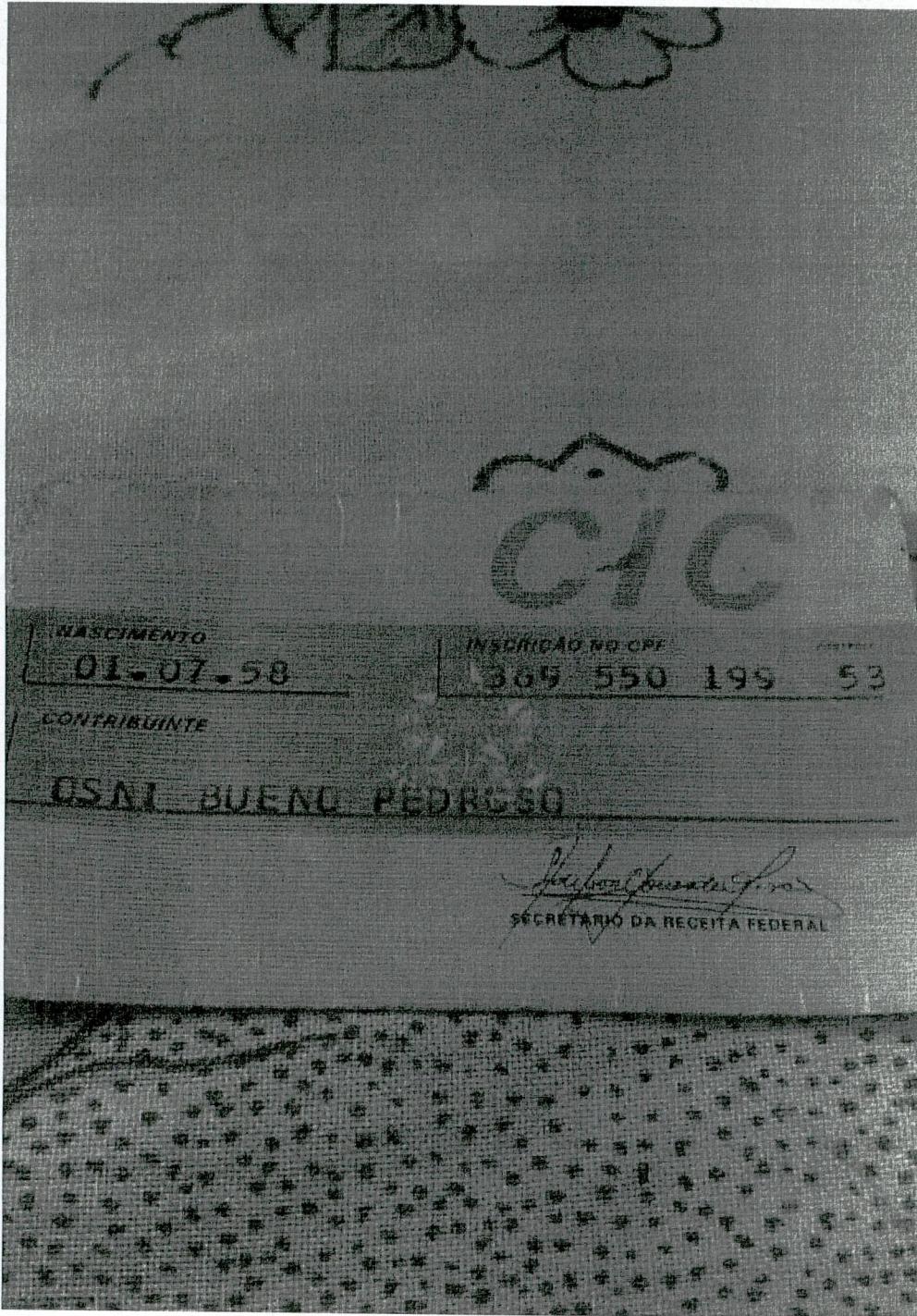
Município de Saudade do Iguaçu  
Comarca de São João Estado do Paraná  
AUTENTICAÇÃO  
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO  
AUTÊNTICA DO ORIGINAL

16 DEZ. 2015

*Rejanes Perera*  
REJANES PERERA - TABELIA







**TABELIONATO PERERA**

Município de Saudade do Iguaçu  
Comarca de São João Estado do Paraná  
AUTENTICAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO  
AUTÊNTICA DO ORIGINAL

16 DEZ. 2015

*Rosane Perera*  
ROSEANE PERERA - TABELIA

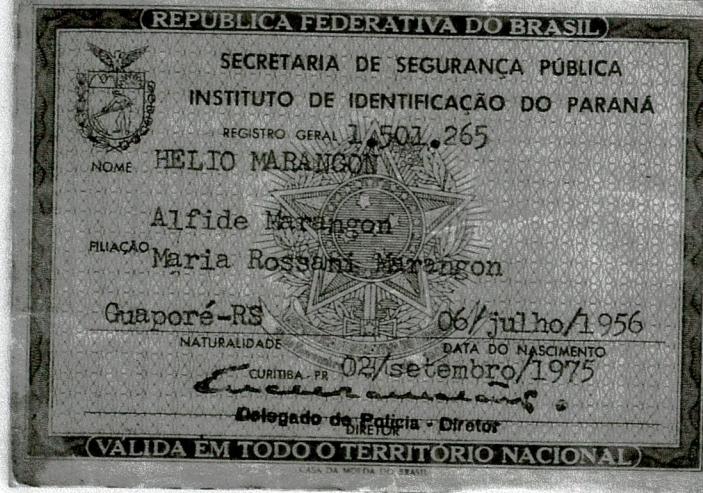


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**85C2.030C.21CE.727A**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 14:25:08 do dia 28/07/2015 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00

**TABELIONATO PERERA**

Município de Saudade do Iguaçu  
 Comarca de São João Estado do Paraná

**AUTENTICAÇÃO**

O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO  
 AUTÊNTICA DO ORIGINAL

16 DEZ. 2015

*Rejane Perera*  
 REJANE PERERA - TABELIA



VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

06/07/1956  
 NASCIMENTO

HELIOS MARANGON  
 Nome

303.916.799-53  
 Número

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Registro Federal de Pessoas Físicas  
 Cadastro de Pessoas Físicas  
 MINISTÉRIO DA FAZENDA

**TABELIONATO PERERA**

Município de Saudade do Iguaçu  
 Comarca de São João Estado do Paraná

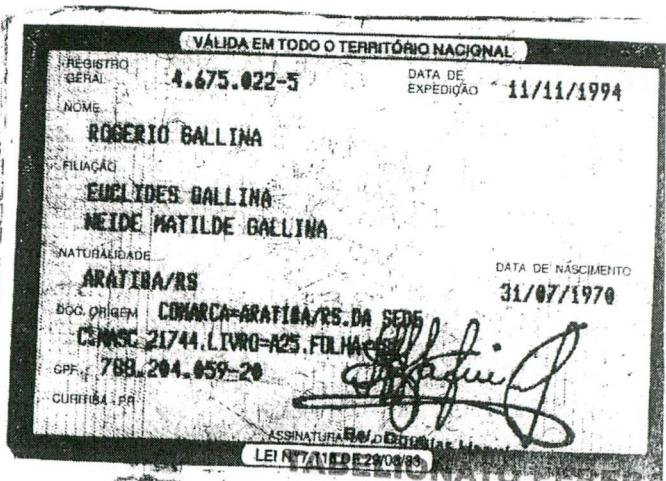
**AUTENTICAÇÃO**

O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO  
 AUTÊNTICA DO ORIGINAL

16 DEZ. 2015  
*Rejane Perera*  
 REJANE PERERA - TABELIA

Ofício 01 (0909783)





Município de Saudade do Iguaçu  
Comarca de São João Estado do Paraná  
AUTENTICAÇÃO  
RESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO  
AUTÊNTICA DO ORIGINAL

15 DEZ. 2015  
Rejanes Perera - Tabelia

Lei 13.228 de 18/07/2016 - SERI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 560.603 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/JUN/2015

NOME IVALINO TRENTO

FILIAÇÃO GENTIL TRENTO  
NATALINA LAZARIN

NATURALIDADE SÃO LOURENÇO DO OESTE SC

CERT. CAS 404 LV B-4 FL 231  
DOC. ORIGEM CART. CHAVES-SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

DATA DE NASCIMENTO 22/FEV/1957

CPF 287.934.719-04 Jeferson Rui Pereira  
Supervisor da Ciretran  
Agente de Polícia

SÃO LOURENÇO DO OESTE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

ASSINATURA DO TITULAR

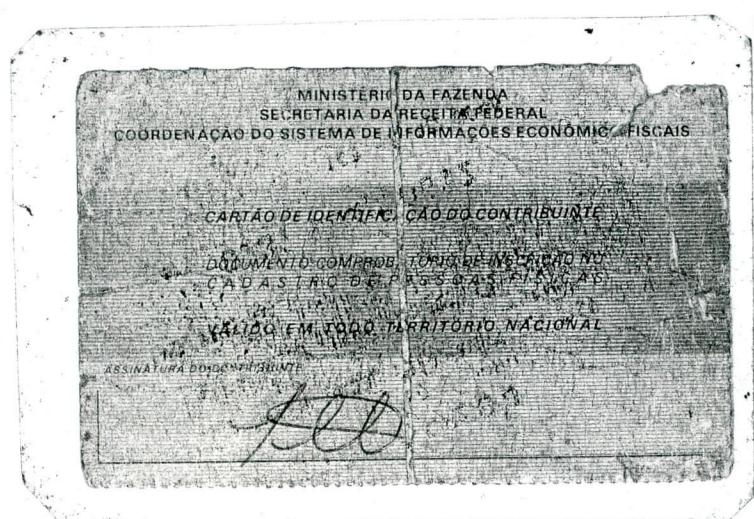
THOMAS GREG & SONS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**TABELIONATO PERERA**  
Município de Saudade do Iguaçu  
Comarca de São João Estado do Paraná  
AUTENTICAÇÃO  
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO  
AUTÉNTICA DO ORIGINAL

14 DEZ. 2015

*Rejane Perera*  
REJANE PERERA - TABELIA



**TABELIONATO PERERA**  
Município de Saudade do Iguaçu  
Comarca de São João Estado do Paraná  
AUTENTICAÇÃO  
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO  
AUTÉNTICA DO ORIGINAL

14 DEZ. 2015

*Rejane Perera*  
REJANE PERERA - TABELIA

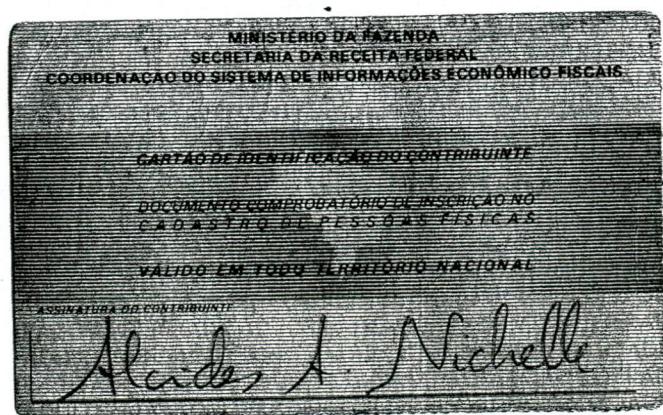
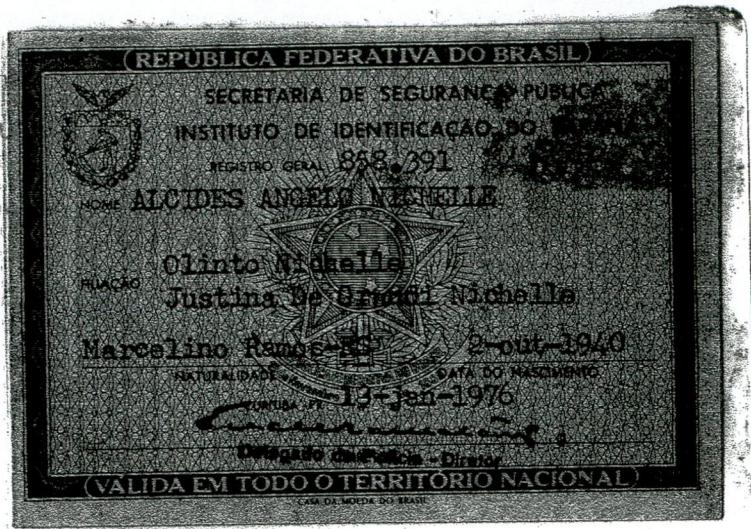




**TABELIONATO PERERA**  
Município de Saudade do Iguaçu  
Comarca de São João Estado do Paraná  
AUTENTICAÇÃO  
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO  
AUTÉNTICA DO ORIGINAL

16 DEZ. 2015

*Rejane Perera*  
REJANES PERERA - TABELIA



**TABELIONATO PERERA**  
Município de Saudade do Iguaçu  
Comarca de São João Estado do Paraná  
AUTENTICAÇÃO  
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO  
AUTÉNTICA DO ORIGINAL

16 DEZ. 2015

*Rejane Perera*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO  
MUNICÍPIO DE



PARANÁ  
SAUDADE DO IGUAÇU

## COMARCA DE CHOPINZINHO REGISTRO CIVIL

Rejanes Perera  
Oficial do Registro Civil

CASAMENTO N.º - 151 -

Certifico que, às fls. 151 do Livro N.º B-01, de Registro de Casamento, foi encontrado hoje, o assento de casamento de "ALFONSO MARANGON e DELCIR MARIA SCHARDOZIM"

contraído perante o senhor Juiz de Casamentos, cidadão Mabelino Benetti Schardozim e as testemunhas constantes do respectivo termo de casamento

Ele nascido em São Miguel do Oeste - SC aos 20 de janeiro (01) de 1959, profissão agricultor domiciliado em neste município e residente em neste município filho de ALFIDE MARANGON, nascido em Rio Grande do Sul domiciliado em Falecido aos 04/07/1977 e residente //////////////// e de dona MARIA BASSANI MARANGON, nascida em Rio Grande do Sul, 06/01/25, domiciliada em neste Município e residente em neste Município

Ela nascida em Chopinzinho - PR aos dez (10) de março (03) de 1965, profissão doméstica domiciliada em neste Município e residente em neste Município filha de JOSÉ VALENTIN SCHARDOZIM, nascido em Rio Grande do Sul, 29/08/1917, domiciliado em neste Município e residente neste Município e de D. MARIA LUCIA BENETTI SCHARDOZIM, nascida em Rio Grande do Sul, 05/01/1925, domiciliada em neste Município e residente neste Município

A contraente passa a assinar-se: DELCIR MARIA MARANGON

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180, Ns. I à IV

do Código Civil. Observações: Casaram-se em data de 17 de janeiro de 1981, pelo regime de Separação de Bens. - AVERBAÇÃO NO VERSO:

O referido é verdade e dou fé.

Rejanes Perera

Saudade do Iguaçu, 10 de maio

de 2001

- AVERBAÇÃO -

Averbada nesta data, a Separação Judicial Consensual do casal ALFONSO MARANGON e DELCIR MARIA MARANGON, de conformidade com o mandado de averbação expedido nos autos nº 178/2.001 de Separação Consensual, em que são requerentes: Alfonso Marangon e sua mulher, no Juízo de Direito da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, conforme sentença prolatada em data de 09/05/2.001, pela Dra. Patrícia de Mello Bronzetti, Juíza Substituta, de cuja sentença foi dispensado o prazo para interposição de recurso, e que a separanda voltará a usar o nome de solteira, ou seja, DELCIR MARIA SCHARDOZIM.

O referido é verdade e sou fê.-

Saudade do Iguaçu, 10 de maio de 2.001.-

*Rejanes Perera*  
Rejanes Perera

Oficial

Rejanes Perera  
Tabelião, Oficial de Registro Civil  
Saudade do Iguaçu  
CHOPINZINHO - PR

**TABELIONATO PERERA**

Município de Saudade do Iguaçu  
Comarca de São João Estado do Paraná  
AUTENTICAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO  
AUTÊNTICA DO ORIGINAL

15 DEZ. 2015

*Rejanes Perera*  
REJANES PERERA - TABELIA





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **472.959.539-49**

Nome da Pessoa Física: **ALFONSO MARANGON**

Data de Nascimento: **20/01/1959**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

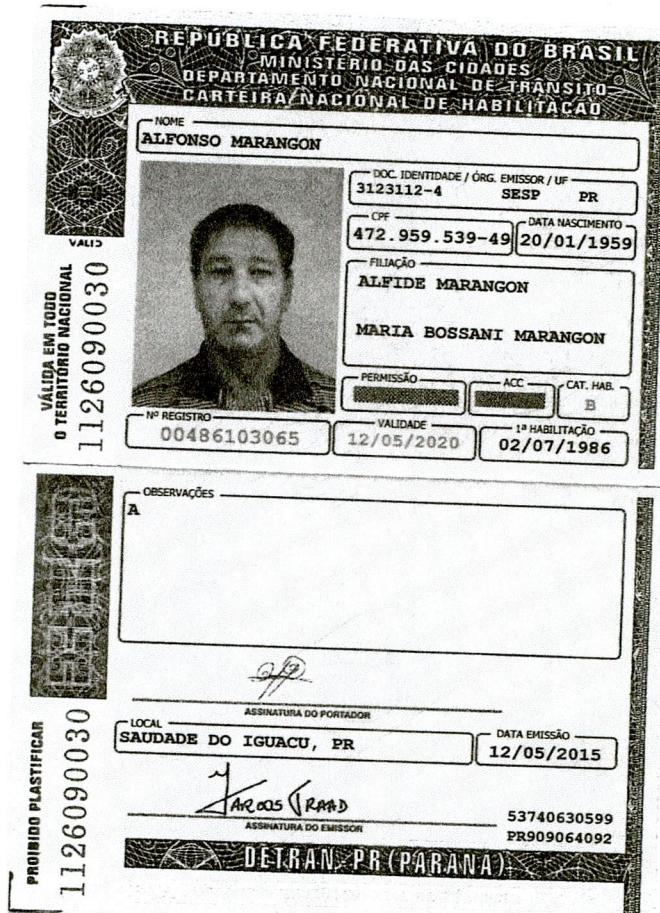
Comprovante emitido às: **17:42:17** do dia **22/12/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E869.C2D2.142A.89F1**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**TABELIONATO PERERA**

Município de Saudade do Iguaçu  
Comarca de São João Estado do Paraná  
AUTENTICAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO  
AUTÊNTICA DO ORIGINAL

16 DEZ. 2015

*Rejane Perera*  
REJANE PERERA - TABELIA



**AR**

AC SÃO JOÃO  
29 DEZ 2015  
PR



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, ANEXO B, SALA 300-0  
70044-900 – BRASILIA – DF

**AR**

ente:

ção Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural

Rua 19 de Março, 2161, Centro - Caixa Postal 41

85.568-000 – SAUDADE DO IGUAÇU, PR.

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

**Processo nº:** 53900.014792/2015-15

**Município/UF:** Saudade do Iguaçu/PR

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 01 – Requerimento (0433960)
2. Estatuto social: fls. 07/18 – Requerimento (0433960). Ata com alterações e cópia do estatuto social fls. 02/17 – Ofício 01 (09009783) anexado ao Processo nº 53900.000188/2016-84.
3. Ata de eleição da Diretoria em exercício: fl. 19/20 – Requerimento (0433960)

Mandato: 12/03/2015 a 12/03/2019.

**4. Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes. Folhas referentes ao Ofício 01 (09009783) anexado ao Processo nº 53900.000188/2016-84.**

- PRESIDENTE: Ivalino Trento (22/02/1957) fl. 26
- VICE-PRESIDENTE: Alfonso Marangon (20/01/1959) fl. 29
- PRIMEIRO SECRETÁRIO: Alcides Ângelo Nichelle (02/10/1940) fl. 28
- SEGUNDO SECRETÁRIO: Inoir de Moraes (18/03/1962) fl. 19.
- TESOUREIRO: Helio Marangon (06/07/1956) fl. 24

**5. CPF de todos os dirigentes. Folhas referentes ao Ofício 01 (09009783) anexado ao Processo nº 53900.000188/2016-84.**

- PRESIDENTE: Ivalino Trento (287.934.719-04) fl. 26
- VICE-PRESIDENTE: Alfonso Marangon (472.959.539-49) fl. 31
- PRIMEIRO SECRETÁRIO: Alcides Ângelo Nichelle (137.513.959-20) fl. 28
- SEGUNDO SECRETÁRIO: Inoir de Moraes (451.368.749-53) fl. 19
- TESOUREIRO: Helio Marangon (303.916.799-53) fl. 24

6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 02 – Requerimento (0433960)

7. Características do Estatuto:

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, parágrafo 4º.
- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 5º.
- O estatuto social não prevê o estabelecimento de Conselho Comunitário: art. 20.

- Direito de voz e voto: art. 7º, alínea “a”.
- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 7º, alínea “a”.
- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 10.
- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 11 (mandato de 4 anos com possibilidade de reeleição)

8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: fls. 23/24 – Requerimento (0433960)

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 03 – Requerimento (0433960)

10. CNPJ: fl. 05 – Requerimento (0433960)

#### 11. Pesquisa de Vínculo:

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
PRESIDENTE: Ivalino Trento (22/02/1957)	Sim	PTC	Não	Não	Sim
VICE-PRESIDENTE: Alfonso Marangon (20/01/1959)	Sim	PP	Não	Não	Sim (irmão do Hélio)
PRIMEIRO SECRETÁRIO: Alcides Ângelo Nichelle (02/10/1940)	Sim	DEM	Não	Não	Sim
SEGUNDO SECRETÁRIO: Inoir de Moraes (18/03/1962)	Sim	PP	Não	Não	Sim
TESOUREIRO: Helio Marangon (06/07/1956)	Sim	PV	Não	Não	Sim (irmão do Alfonso)

#### OBSERVAÇÕES:

- O processo está completamente instruído.
- O estatuto social está conforme Portaria nº 4334, de 2015.
- Foi feita pesquisa de vínculo.

**CONCLUSÃO: Será encaminhado Memorando à CGAO.**

**Relatório elaborado por Rebecca Martins**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2027-6000

Memorando nº 257/2016/SEI-MC

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorga,

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural**, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Saudade do Iguaçu/PR**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0936868** e o código CRC **6E063A84**.



Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

UF: PR  
 Município: Saudade do Iguaçu  
 Canal: 200  
 Fase: 3

Distrito: Saudade do Iguaçu  
 Sub Distrito:  
 Local Específico:

### Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PARANÁ

CNPJ: 03.374.433/0001-03  
 Bairro: -  
 Número: .  
 Fax: Não Informado

Nome Fantasia:

Logradouro: AV. IGUACU, S/N  
 Telefone: Não Informado  
 Situação: Entidade não possui débitos

### Dados da Outorga

### Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PARANÁ

Tipo de Usuário: Integral

### Endereço Sede

País: Brasil  
 Número do CEP: 85568000  
 Número: .  
 Município: Saudade do Iguaçu  
 Telefone:

Logradouro: AV. IGUACU, S/N  
 Complemento:  
 Distrito: Saudade do Iguaçu

Bairro: -  
 SubDistrito:  
 Fax:

Estado: PR

### Endereço de Correspondência

País: Brasil  
 Número do CEP: 85568000  
 Número: S/N  
 Município: Saudade do Iguaçu  
 Telefone:

Logradouro: AV. IGUAÇU  
 Complemento:  
 Distrito: BAIRRO NÃO INFORMADO  
 SubDistrito:

Estado: PR

Fax:   E-mail:

### Dados da Outorga

Data Publicação:   
 Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Seqüência:

### Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	370	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza Executar Serviço	<input type="text"/>
<input type="text"/>	48360	<input type="text"/>	ATO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="text"/>
<input type="text"/>	804	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Deliber. do C. Nacional	<input type="text"/>
<input type="text"/>	52579	<input type="text"/>	ATO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="text"/>

### Característica da Estação Instalada

### Dados do Licenciamento

**Dados da Estação**

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PARANÁ - CNPJ/CPF(03.374.433/0001-03)

**Situação:** Entidade não possui débitos

**Município/UF:** SAUDADE DO IGUAÇU/PR

**Canal:** 200

**Indicativo:** ZYM331

**Dia Início**

Domingo

**Dia Fim**

Sábado

**Hora Início**

06:00

**Hora Fim**

23:00

X

X

Tela Inicial

Imprimir

# **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

## **DESPACHO**

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária – CGRC

Processo nº: **53900.014792/2015-15**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 04/02/2016, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0954272** e o código CRC **728BE2A6**.

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 3124/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53900.014792/2015-15**

Assunto: **Renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Saudade do Iguaçu/PR**, por meio da Portaria nº **370**, publicada no DOU de 23/07/2003, e Decreto Legislativo nº **804**, publicado no DOU de 27/07/2005.

**ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 27/07/2015. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 23/03/2015, à fl. 01 0433960, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334, de 2015.

<b>REQUERENTE</b>
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL

<b>QUADRO DIRETIVO</b>
PRESIDENTE: Ivalino Trento VICE-PRESIDENTE: Alfonso Marangon PRIMEIRO SECRETÁRIO: Alcides Ângelo Nichelle SEGUNDO SECRETÁRIO: Inoir de Moraes TESOUREIRO: Helio Marangon

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015.  Ok. Fls. 07/18 0433960 Fls. 02/17 0909783

2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok. Fls.19/20 0433960
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok. Fls. 19/24/26/28/29 0909783
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok. Fl. 02 0433960
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok. Fl. 01 0973244
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok. Fl. 05 0433960
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok. Fls.23/24 0433960

4. Ressalta-se que, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, Despacho Interno SEI 0954272 , não existem Processos de Apuração de Infração atribuídos para a entidade que impliquem em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, o que poderia ensejar revogação de outorga, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 2.615/98.

## **CONCLUSÃO**

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC 0973111.

À consideração superior.

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.014792/2015-15, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Saudade do Iguaçu/PR.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE 2016.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.014792/2015-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Saudade do Iguaçu/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior - Direito**, em 18/02/2016, às 11:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 23/02/2016, às 18:24, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/02/2016, às 18:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0973301** e o código CRC **2A35839D**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**PARECER N° 475 / 2015 / SEI-MC**

**PROCESSO N° 53900.030496/2015-53**

**INTERESSADO:** Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**ASSUNTO:** Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## **I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:
  - (1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
  - (2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
  - (3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
  - (4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;
  - (5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
  - (6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
  - (7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;
  - (8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

## Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretor da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
  - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

### ANEXO

#### PARECER REFERENCIAL N° 475/2015

#### RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	<b>DOCUMENTOS</b>			
--	-------------------	--	--	--

			SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.				
1.1.	O requerimento é tempestivo?				
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.				
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.				
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.				
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.				
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.				
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.				
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.				
9	Relatório de apuração de infrações.				
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?				
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.				

---

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.  
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

## Ministério das Cidades

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

#### PORTEIRA Nº 8, DE 21 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN - no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e,

Considerando o disposto na Resolução nº 56/98, alterada pela Resolução 127/2001, ambas do CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Credenciar o Faixa Branca Clube dos Carros Antigos de Ribeirão Preto com sede na Rua Laguna, nº 1.353, Ribeirão Preto - SP, para examinar e certificar a originalidade de veículos antigos de coleção, sem fins lucrativos.

#### PORTEIRAS DE 17 DE JULHO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº. 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
351	53103.000856/98	Associação de Rádio Comunitária - ARC	Itapetim/PE
352	53103.000835/98	Associação Cultural Rádio Comunitária - ACRC	São José do Belmon-te/PE
353	53640.001272/98	APAI - Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré	Itacaré/BA
354	53640.000204/01	Associação do Movimento Voluntário de Ação Cultural, Comunitária e Recreativa	Pilão Arcado/BA
355	53650.000161/01	Associação Comunitária de Jacamaru - ACJ	Missão Velha/CE
356	53650.000804/01	Associação Comunitária "São Francisco"	Alcântaras/CE
357	53710.000304/99	Associação Beneficiente Bom Samaritano	Angelândia/MG
358	53710.000491/99	Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico Cultural	Novo Cruzeiro/MG
359	53710.000834/01	Associação Beneficiente Cristã de Formoso - ABCF	Formoso/MG

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

#### RESOLUÇÃO Nº 342, DE 16 DE JUNHO DE 2003 (\*)

Aprova Alteração do Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofrequências nas Faixas de 25,35 GHz a 28,35 GHz, 29,10 GHz a 29,25 GHz e 31,00 GHz a 31,30 GHz.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 22, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO as contribuições recebidas em decorrência da Consulta Pública nº 433, de 17 de março de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do art. 19 da Lei nº 9.472, de 1997, cabe à Anatel administrar o espectro de radiofrequências, expedindo as respectivas normas;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 261, realizada em 9 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Republicar, com alterações, o Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofrequências nas Faixas de 25,35 GHz a 28,35 GHz, 29,10 GHz a 29,25 GHz e 31,00 GHz a 31,30 GHz, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 232, de 15 de Agosto de 2000.

LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

#### ANEXO

REGULAMENTO SOBRE CONDIÇÕES DE USO DE RADIOFREQÜÊNCIAS NAS FAIXAS DE 25,35 GHz A 28,35 GHz, 29,10 GHz A 29,25 GHz E 31,00 GHz A 31,30 GHz

Art. 2º - Reconhecer o Faixa Branca Clube dos Carros Antigos de Ribeirão Preto, ora credenciado, como apto para expedição de Certificado de Originalidade previsto no inciso IV do art. 1º da Resolução nº 56/98 - CONTRAN.

Art. 3º - O Certificado de Originalidade de veículo de coleção é parte integrante da documentação de regularização junto ao órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para a emissão do Certificado de Registro de Veículo - CRV, caracterizando a modalidade do veículo com a expressão "Veículo de Coleção".

Art. 4º - O Faixa Branca Clube dos Carros Antigos de Ribeirão Preto deverá enviar anualmente ao DETRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AILTON BRASILIENSE PIRES

## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTEIRA Nº 132, DE 27 DE MAIO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53660.00742/97, resolve:

Autorizar a FUNDAÇÃO ENIVALDO DOS ANJOS, permissionária do Serviço Radiodifusão de Sonora em Freqüência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Francisco, Estado do Espírito Santo, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade, observadas as condições constantes da portaria de aprovação de local e equipamentos.

MIRO TEIXEIRA

(6.481-0 22/07/03 95,23)

360	53720.000136/01	Associação Cultural e Beneficente de Marapanim	Marapanim/PA
361	53830.001218/02	Associação Comunitária Cultural de Monte Aprazível	Monte Aprazível/SP
362	53830.002282/98	Sociedade Amiga dos Moradores da Vila Nova	Macatuba/SP
363	53610.000381/98	Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande - Anadia - Alagoas - AS-COMPOTAG	Anadia/AL
364	53720.000487/99	Associação Comunitária Cultural Capimense	São Domingos do Capim/PA
365	53780.000040/01	Associação Comunitária Princesa do Trairí	São Bento do Trairí/RN
366	53830.000053/02	(AADC) Associação Cultural Aracanguaense de Difusão Comunitária	Santo Antônio do Aracanguá/SP
367	53740.000894/98	Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã - ÁRCI	Ivaiporã/PR
368	53740.000781/99	ASCOLI - Associação Comunitária do Município de Lidianópolis	Lidianópolis/PR
369	53740.000052/99	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé	Itaguajé/PR
370	53740.000744/99	Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu - Paraná	Saudade do Iguaçu/PR
371	53830.002037/98	Associação Cultural Comunitária Nova Missão	Mogi-Mirim/SP

MIRO TEIXEIRA

Tabela II - Divisão da faixa de 29,10 GHz a 29,25 GHz em blocos de 75 MHz.

Blocos	Limites [GHz]
G	29,100 a 29,175
H	29,175 a 29,250

Tabela III - Divisão da faixa de 31,00 GHz a 31,30 GHz em blocos de 75 MHz.

Blocos	Limites [GHz]
I	31,000 a 31,075
J	31,075 a 31,150
K	31,150 a 31,225
L	31,225 a 31,300

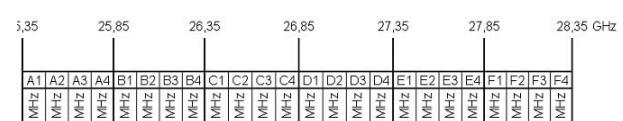
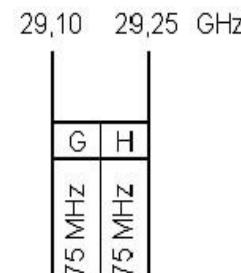


Figura 1. Ilustração da segmentação da faixa de 25,35 GHz a 28,35 GHz em blocos de 125 MHz.





## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASS. COMUNIT. DE DESENV. ECOLOGICO E CULT. DE SAUDADE  
IGUACU  
**CNPJ:** 03.374.433/0001-03

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:42:41 do dia 18/02/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/03/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.014792/2015-15**

Entidade: **Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53900.014792/2015-15 (ver documento 0973301), no qual a **Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Saudade do Iguaçu / PR**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1006690** e o código CRC **BC08CAC7**.

## **Minutas e Anexos**

**MINUTA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.014792/2015-15, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Saudade do Iguaçu/PR.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE 2016.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.014792/2015-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Saudade do Iguaçu/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 1027/2016/SEI-MC**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.014792/2015-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Saudade do Iguaçu/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1020072** e o código CRC **4D613B5C**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.014792/2015-15, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Saudade do Iguaçu/PR.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**ANDRE FIGUEIREDO**  
Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1020078** e o código CRC **BA31D171**.



## Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16856/2016/SEI-MC

Ao Senhor

**IVALINO TRENTÓ**

Representante Legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural.

Rua 19 de Março, 2161, Centro, Caixa Postal 41.  
85568-000      Saudade do Iguaçu/PR

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.014792/2015-15.**

Senhor Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1027, de 09 de maio de 2016.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1130960** e o código CRC **D54E8925**.



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR.

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO S

SCE/CGRC

ENDEREÇO / AD

Of. nº 16856/2016/SEI-MC, 12/05/2016  
53900.014792/2015-15

CEP / CODE POSTA

IVALINO TRENTÓ

ASS. COMUNITÁRIA DE DESENV. ECOLÓGICO E CULTURAL  
RUA 19 DE MARÇO, 2161, CENTRO, CAIXA POSTAL 41.  
85568-000

SAUDADE DO IGUAÇU/PR

ENDEREÇO / AD

CEP / CODE POSTA

AYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

23 MAI 2016

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO Vissotto  
SIGNATURE DE L'AGENT

4070869-3

Mat. 8.567.427-3 Aend. Comercial

AC CHOFINZINHO - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JO 39170525 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MUNICIPAL

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: : :

h

h

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900

Brasília-DF

EN

CII

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--



001-9

00198.41808 50000.00005 03932.135217 8 68120000018222

Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>	<b>Código do Cedente</b> <b>1607-1 / 55573000-X</b>	<b>Espécie</b> <b>R\$</b>	<b>Quantidade</b> <b>0001</b>	<b>Nosso número</b> <b>0000000003932135</b>
Número do documento <b>4</b>	<b>CPF/CNPJ</b> <b>04.196.645/0001-00</b>	<b>Vencimento</b> <b>01/06/2016</b>	<b>Valor documento</b>	<b>182,22</b>
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932135 enviado em 12/05/2016

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.00005 03932.135217 8 68120000018222

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					<b>Vencimento</b> <b>01/06/2016</b>
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>					Agência/Código cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>
Data do documento <b>12/05/2016</b>	No documento <b>4</b>	Espécie doc. <b>ND</b>	Aceite <b>N</b>	Data process. <b>12/05/2016</b>	Nosso número <b>0000000003932135</b>
Uso do banco / Convênio <b>33804/841805</b>	Carteira <b>18 / 124</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Valor Documento <b>182,22</b>	(=) Valor documento <b>182,22</b>
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. .					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

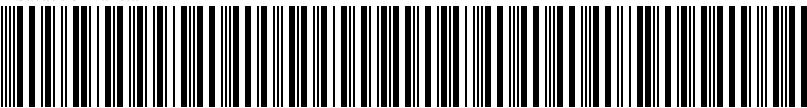
null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Corte na linha pontilhada

Art. 1º Renovar o Credenciamento número BR SP 528, da empresa Greensect Controle de Pragas EIRELLI-ME, CNPJ 21.153.268/0001-33, localizada na Avenida Sete de Setembro, 1555, Centro, Saltinho-SP, para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar a seguinte modalidade de tratamento: Tratamento Térmico.

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 05 (cinco) anos, podendo ser renovado mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo - SFA/SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO BUFF BLUMER BASTOS  
Substituto

## SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

### PORTRARIA Nº 4, DE 24 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE AQUICULTURA E PESCA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1.083, de 12 de maio de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial MPA/MMA nº 04, de 14 de maio de 2015, na Portaria SAP nº 2, de 11 de maio de 2016, e o que consta no processo SEI nº 21000.0023084/2016-19, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo I, a relação nominal das embarcações que apresentam pendências referentes aos critérios de concessão da Autorização de Pesca Complementar para a captura de tainha (Mugil liza), com auxílio de rede de cerco, nas regiões Sudeste e Sul do País, na temporada de pesca do ano de 2016, conforme estabelece o art. 4º da Portaria SAP nº 2, de 2016.

Art. 2º Os proprietários ou representantes legais das embarcações relacionadas no Anexo I terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para protocolar nas Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a documentação necessária para suprir as pendências indicadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE ELAINE DE LIMA FAGUNDES

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA  
Vice-Presidente da República no Exercício do  
Cargo de Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE RETAMAL BARBOSA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
SEÇÃO 1  
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2  
Publicação de atos  
relativos a pessoal da  
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3  
Publicação de contratos,  
editais, avisos e inéditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados  
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> [ouvidoria@in.gov.br](mailto:ouvidoria@in.gov.br)  
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: (61) 3441-9450

## ANEXO I

Relação nominal das embarcações que apresentam pendências referentes aos critérios de concessão da Autorização de Pesca Complementar para a captura de tainha (Mugil liza), com auxílio de rede de cerco, nas regiões Sudeste e Sul do País, na temporada de pesca do ano de 2016.

Nome das embarcações: ABILIO SOUZA; ALALUNGA VI; ALEXIA F; ANTONIO F; ANTONIO PEDRO DOMINGOS; ATENA F; CARLOS FRANCISCO I; DOM ISAAC XIII; DOM ISAAC XVIII; DOM MANOEL IV; DOM MANOEL XVII; DOM MARCUS; DONA SANTINA III; EDSON MATHEUS III; EDSON MATHEUS II; EDUARDO ANTONIO F; ELLEN M; FELIPE MARQUES; FERREIRA XV; FERREIRA IX; FRANZESE II; IPE III A; JOÃO GUILHERME; JOSE AUGUSTO IV; LAGUNA; LEANDRO E LUIS C; MACEDO IV; MAR DE CORTEZ III; MARILIA I A; MARILIA III; MARILIA IV; MATRIX A; MOMM I; OBRIGADO JESUS; PRIMAVERA XIX; PRIMAVERA XVI; PRIMAVERA XX; RIOPESCA V; SEIVAL III; SIVIERO I; SONI C; TATIANA F; VELHO POCHO I; VICTORIA MAR; YAGOPESCA F; VÔ PEDRO X. A embarcação MOMM I deverá apresentar justificativa, tendo em vista a falha de sinal superior a 144 horas, conforme Art. 3º inciso III, da Portaria SAP nº 02, de 11 de maio de 2016.

## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTRARIA Nº 558, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.001294/1998 e nº 53000.057225/2011-65, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Eldorado / MS.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTRARIA Nº 754, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.054945/2011-79 e nº 53830.002044/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/11/2011, a autorização outorgada à SOCIEDADE AMIGOS DE GUAPIARA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guapiara/SP.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTRARIA Nº 901, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53690.000951/1998 e nº 53900.034498/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO REGIONAL NAVEGANTES FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aripuanã/MT.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTRARIA Nº 905, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.042446/2011-39 e nº 53820.000512/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ECOLÓGICA DE RIO CAMBORIÚ - ACERC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Balneário Camboriú / SC.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTRARIA Nº 1.027, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.014792/2015-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Saudade do Iguaçu/PR.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTRARIA Nº 1.032, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.017538/2015-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de junho de 2015, a autorização outorgada à ÁGUA BOA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA - ABAC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dourados/MS.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.014792/2015-15**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1195207** e o código CRC **D7B9A567**.

## Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.014792/2015-15, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Saudade do Iguaçu/PR.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53900.014792/2015-15**

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 3124/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1244190** e o código CRC **B50FA0AF**.

**Minutas e Anexos**

**MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.014792/2015-15, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Saudade do Iguaçu/PR.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.014792/2015-15**

Entidade: **Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1743946** e o código CRC **6E176979**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.014792/2015-15

SEI nº 1743946

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.014792/2015-15**

Entidade: **Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1743949** e o código CRC **A7B371F7**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.014792/2015-15

SEI nº 1743949

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.014792/2015-15**

Entidade: **Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 3124/2016 (Evento SEI 0973301) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (Evento SEI 0973111), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1743953** e o código CRC **3169E509**.

## Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.014792/2015-15, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **27 de julho de 2015**, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Saudade do Iguaçu/PR.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para

conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO □ ASSA**

---

Referência Processo nº 53900.014792/2015-15

SEI nº 1743953

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.014792/2015-15, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Saudade do Iguaçu/PR.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1801068** e o código CRC **FE25CE02**.

---

**Referência:** Processo nº 53900.014792/2015-15

SEI nº 1801068



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883897** e o código CRC **F01EF609**.

---

**Referência:** Processo nº 53900.014792/2015-15

SEI nº 1883897

EM nº 00335/2017 MCTIC

Brasília, 11 de julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.014792/2015-15, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Saudade do Iguaçu/PR.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC

Brasília, 12 de julho de 2017.

Ao Senhor  
**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
 Casa Civil da Presidência da República  
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
159/2017 ✓	53000.051262/2011-60	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Tabocal e Região - APPUCOT
162/2017 ✓	53000.037302/2011-61	Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM
187/2017 ✓	53000.050136/2011-98	Associação dos Locutores de Candeias MG
188/2017 ✓	53000.071367/2013-05	Associação Cultural Comunitária de Sumaré
189/2017 ✓	53000.009070/2013-12	Associação Comunitária de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia

190/2017 ✓	53000.046795/2012-19	Associação Comunitária Liberdade Acreunense	
194/2017 ✓	53000.007687/2014-84	Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga	
195/2017 ✓	53000.007050/2013-15	Associação Comunitária Cultural de Bálsmo	
202/2017 ✓	53000.068456/2013-66	Associação Comunitária do Periperi e Adjacências	
205/2017 ✓	53000.056648/2012-49	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha	
209/2017 ✓	53000.008608/2008-12	Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Primavera - ARCOP	
211/2017 ✓	53000.041617/2013-74	Associação Comunitária Cultural de Tocantins	
219/2017 ✓	53000.000011/2011-17	Associação Comunitária de Santa Rosa	
222/2017 ✓	53000.006813/2013-01	Associação Cultural Desportiva de São Bento	
224/2017 ✓	53000.017857/2013-58	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro	
231/2017 ✓	53000.001388/2013-55	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju -AEMRCI (Rádio Educadora)	
243/2017 ✓	53000.006409/2009-42	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	
252/2017 ✓	53000.024276/2012-91	Associação Comunitária Calmonense	
259/2017 ✓	53000.051651/2013-57	Associação Comunitária de Rádio FM Cristo Redentor Áudio e Vídeo	
263/2017 ✓	53000.008595/2010-98	Associação de Radiofusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercetas da Região de Mirador - Maranhão (radial)	
275/2017 ✓	53000.056221/2011-60	Associação Comunitária Rádio São Thomé	

276/2017 ✓	53000.061974/2013-59	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu - Accarbi	
284/2017 ✓	53000.057858/2013-35	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro	
285/2017 ✓	53000.056214/2011-68	Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes	
298/2017 ✓	53900.039779/2015-61	Associação Cultural de Santa Margarida	
300/2017 ✓	53000.048544/2010-07	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã	
301/2017 ✓	53000.017967/2013-10	Associação Comunitária São Miguel	
312/2017 ✓	53000.049117/2012-08	Associação da Rádio Comunitária Dimensão - Arcod	
313/2017 ✓	53000.056441/2013-55	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão	
314/2017 ✓	53000.053176/2013-53	Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito	
335/2017 ✓	53900.014792/2015-15	Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural	
336/2017 ✓	53000.020798/2013-03	Associação Cultural de Pérola	
337/2017 ✓	53900.034526/2015-09	Rádio Comunitária Ondas de Paz FM	
338/2017 ✓	53900.017162/2015-94	Grupo Mutirão	
339/2017 ✓	53000.057576/2013-38	Associação e Movimento Comunitário Vale do Tibagi	
340/2017 ✓	53900.020685/2014-37	Comunidade São Sebastião de Amparo Social	
341/2017 ✓	53000.064272/2010-84	Associação Rádio Comunitária Atividade Altense FM	

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 19/07/2017, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2033558** e o código CRC **8DA84C0B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2033558

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53900.014792/2015-15**

**Referência: Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC.**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2104587** e o código CRC **740C75A6**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.014792/2015-15

SEI nº 2104587

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018  
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018  
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018  
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018  
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018  
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018  
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017  
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017  
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017  
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017  
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017  
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017  
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017  
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017  
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017  
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017  
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017  
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017  
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018  
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017  
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017  
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017  
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD  
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018  
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018  
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018  
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018  
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018  
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018  
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018  
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018  
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018  
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018  
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018  
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018  
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018  
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018  
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018  
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018  
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018  
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018  
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018  
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018  
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018  
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018  
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018  
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018  
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018  
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018  
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018  
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018  
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018  
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018  
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017  
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017  
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017  
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018  
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018  
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC  
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC  
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC  
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC  
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC  
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC  
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC  
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC  
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC  
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC  
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC  
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC  
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC  
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC  
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

**53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)**

53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil – Presidência da República  
(61) 3411-3426  
[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.014792/2015-15.**

Entidade: **Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu - Paraná.**

Assunto: **Retificação da Portaria.**

1. Considerando que houve um equívoco na Portaria nº 1027/2016/SEI-MC (1020072), publicada no DOU em 25/05/2016 (1166426), será necessária a sua retificação, para que onde consta "Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural" leia-se "Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu - Paraná".

2. Após a publicação da retificação no DOU, os autos serão encaminhados ao Senhor Ministro, para assinatura da Exposição de Motivos e posterior devolução à Casa Civil.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/07/2019, às 08:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4337372** e o código CRC **4F9D6485**.

## Minutas e Anexos

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República  
Imprensa Nacional

## Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 25/07/2019 17:32:06

**Origem:** Secretaria de Radiodifusão

**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

**Ofício:** 5416810

**Data prevista de publicação:** 26/07/2019

**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1

**Forma de pagamento:** Nota de Crédito

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11878678	ATO PORTARIA Nº 2133 MIN CRED.rtf	9d07f27508339b2d 6e385538db97838b	4,00	R\$ 132,16
	<b>Total da matéria</b>		<b>4,00</b>	<b>R\$ 132,16</b>
11878679	ATO RETIFICAÇÃO 43270.rtf	c904933cef600a19 cf5b32bfa9845e87	2,00	R\$ 66,08
	<b>Total da matéria</b>		<b>2,00</b>	<b>R\$ 66,08</b>
11878680	ATO RETIFICAÇÃO 4337372.rtf	e1071009a1967097 75184bb70e2bed91	2,00	R\$ 66,08
	<b>Total da matéria</b>		<b>2,00</b>	<b>R\$ 66,08</b>
11878681	ATO RETIFICAÇÃO 43448.rtf	4f3181733f1fabef d22dae8823b0f84c	2,00	R\$ 66,08
	<b>Total da matéria</b>		<b>2,00</b>	<b>R\$ 66,08</b>
11878702	ATO RETIFICAÇÃO 4354387.rtf	a0d7bd698638ad83 36de3aa6199d8b78	2,00	R\$ 66,08
	<b>Total da matéria</b>		<b>2,00</b>	<b>R\$ 66,08</b>
11878703	ATO RETIFICAÇÃO 4358492.rtf	253505dcac419292 083f0d009d33073e	2,00	R\$ 66,08
	<b>Total da matéria</b>		<b>2,00</b>	<b>R\$ 66,08</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>14,00</b>	<b>R\$ 462,56</b>

## RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 5.742, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada no DOU de 9/4/ 2018, Seção 1, página nº 30.  
Onde se lê "a partir de 03 de fevereiro de 2013", leia-se "a partir de 03 de fevereiro de 2014".

## RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 1.027, DE 9 DE MAIO DE 2016, publicada no DOU 25/5/2016, Seção 1, página nº 2  
Onde se lê "Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural", leia-se "Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu - Paraná".

## RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 5.232, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, publicada no DOU de 1º/11/2017, Seção 1, página nº 4.

Onde se lê "a partir de 22 de dezembro de 2012", leia-se "a partir de 22 de novembro de 2012".

## RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 6.163, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015, publicada no DOU de 9/ 12/2015, Seção 1, página nº 99

Onde se lê "Associação Calmonense", leia-se "Associação Comunitária Calmonense".

## DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

## PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, a penalidade de multa ou suspensão, que por este ato fica convertida em multa ou advertência.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.019120/2014	Rádio Comunicação Brasil Ltda	FM	Sorocaba	SP	Multa	6.652,92	Art. 71, § 2º, da Lei nº 4.117/62.	Portaria DECEF nº 494 de 24/07/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011
53504.020238/2014	Tv Bauru S.A	RTV	Assis	SP	Multa	1.713,49	Art. 27, do Decreto nº 5.371/05.	Portaria DECEF nº 1778 de 24/07/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011
53504.001074/2015	Rádio E Televisão Bandeirantes Ltda	RTV	Jaboticabal	SP	Advertência		Art. 30, do Decreto nº 5.371/05.	Portaria DECEF nº 1809 de 24/07/2019	Portaria MC nº 112/2013

Art. 1º Arquivar os processos sem aplicação de sanção.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Portaria
53900.071995/2015	Rádio Panambi Fm Ltda	FM	Panambi	RS	Portaria DECEF nº 3328 de 24/07/2019
53504.020231/2014	Televisão Bandeirantes De Presidente Prudente Ltda	RTV	Assis	SP	Portaria DECEF nº 3352 de 24/07/2019

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR

## ATO Nº 4.460, DE 25 DE JULHO DE 2019

Processo nº 53500.079826/2017-83.

Anui previamente com a operação relativa à aquisição do controle indireto da HISPAMAR SATÉLITES S.A. e da HISPASAT BRASIL LTDA., pela HOCHTIEF AKTIENGESELLSCHAFT, que se dará por meio de Oferta Pública Voluntária de Aquisição de Ações Ordinárias de emissão da ABERTIS INFRAESTRUTURAS, controladora indireta da HISPASAT S.A. A presente anuência valerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, prorrogável, a pedido, uma única vez por igual período, se mantidas as mesmas condições societárias. As cópias autenticadas dos atos praticados para a realização da operação devem ser encaminhadas à Anatel no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do registro no órgão competente. A anuência prévia formalizada por intermédio deste Ato não exime as empresas envolvidas na operação do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontram submetidas perante outros órgãos.

LEONARDO EULER DE MORAIS  
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

## ATOS DE 25 DE JULHO DE 2019

Outorga, aos abaixo identificados, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado:

Nº 4.445 - Processo nº 53516.002448/2019-32: CBL - COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A, CNPJ nº 03.649.445/0004-38.

Nº 4.446 - Processo nº 53516.002038/2019-91: CLAUDINEI PAULINO DOS ANJOS, CPF nº 557.112.789-91.

Nº 4.447 - Processo nº 53516.001265/2019-08: FRANKE DIJKSTRA, CPF nº 117.842.539-87.

Nº 4.448 - Processo nº 53516.002481/2019-62: MONITOL MONITORAMENTOS TOLEDO LTDA, CNPJ nº 08.919.617/0001-17.

Nº 4.449 - Processo nº 53516.000971/2019-24: RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S/A, CNPJ nº 02.191.601/0001-54.

MARCIO ANTONIO PROTZEK  
Gerente  
Substituto

## RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 770, DE 9 DE MAIO DE 2016, publicada no DOU de 3/6/ 2016, Seção 1, página nº 5  
Onde se lê "a partir de 06/04/2010", leia-se "a partir de 6 de dezembro de 2010".

## SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

## PORTARIA Nº 2.891/SEI, DE 2 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, do Capítulo IV, da Portaria 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. de 28/01/2019, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.029221/2019-07, resolve:

Art. 1º Consignar ao MUNICÍPIO DE CAMPO BELO, autorizatário do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de CAMPO BELO/MG, o canal 41 (quarenta e um), correspondente à faixa de frequência de 632 a 638 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese de a entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel, em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

## PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2019

## GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATOS DE 22 DE JULHO DE 2019

Nº 4.368 Outorga autorização para uso de radiofrequência a CIMCOP S/A-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 17.161.464/0001-82, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

Nº 4.369 Outorga autorização para uso de radiofrequência a ARCELORMITTAL BIOFLORESTAS LTDA., CNPJ nº 13.163.645/0007-82, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

Nº 4.370 Outorga autorização para uso de radiofrequência a FUNDAÇÃO MINAS GERAIS, CNPJ nº 26.129.940/0001-79, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

Nº 4.371 Outorga autorização para uso de radiofrequência a VALE S.A., CNPJ nº 33.592.510/0164-09, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

Nº 4.372 Expece autorização à VOTORANTIM CIMENTOS S.A., CNPJ nº 01.637.895/0088-93, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.379 Outorga autorização para uso de radiofrequência a SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A., CNPJ nº 25.278.459/0006-97, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

Nº 4.381 Expece autorização à TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 17.216.052/0001-00, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA  
Gerente



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.014792/2015-15.**

Entidade: **Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/08/2019, às 10:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius L. aolucci Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 07/08/2019, às 18:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliias C. aves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 08/08/2019, às 20:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4444941** e o código CRC **9 E3D33**

## Minutas e Anexos

## MINUTA

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.014792/2015-15, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu - Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.374.433/0001-03, explore pelo prazo de dez anos a partir de 27 de julho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Saudade do Iguaçu, estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3124/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1027/2016, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### COORDENAÇÃO-GERAL DO GABINETE DO MINISTRO - GM

#### UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

AECI	CGRL	CONJUR	SERAD	OUVID
AGME	CORREG	DAD	SEMPI	
ASPAR	CGPC	DGI	SETEL	
CGCS	COCCT	DEAIC	SEPLA	
CGMO	CONCEA	SUV	SEFAE	
CGGP	CTNBio	<b>SEXEC</b>	SETAP	

#### DEMANDA:

Acompanhar	<b>Examinar e adotar providências de praxe</b>	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir manifestação	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado c/c para o CGGM	
Emitir Parecer	Tomar ciência e arquivar	

#### OBSERVAÇÃO:

(ProtGab Nº 2587/2019)



Documento assinado eletronicamente por **Mahendra de Sena Formiga, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 09/08/2019, às 10:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4486833** e o código CRC **4B86B690**.



EM nº 01244/2019 MCTIC

Brasília, 23 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.014792/2015-15, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu - Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.374.433/0001-03, explore pelo prazo de dez anos a partir de 27 de julho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Saudade do Iguaçu, estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3124/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1027/2016, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 40722/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.014792/2015-15.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/10/2019, às 12:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4772591** e o código CRC **AC9B4138**.